



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Tucuruí/PA e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro efetivo de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso, para Emprego Público a que se refere o presente Edital, será executado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO – FUNATEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob o n.º **04.853.090/0001-14**, com sede na **Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI**, correio eletrônico: concurso.tucuruui@outlook.com, endereço eletrônico: www.funatec.org.br.
- 1.2 O Concurso para Servidor Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, Estado do Pará, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **1 (um) ano**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.
- 1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo III** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva para todos os cargos, bem como da prova discursiva para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 1.8 A remuneração para cargo efetivo prevista neste edital poderá ser acrescida de vantagens pecuniárias nos termos da Lei Municipal 10.959/2022 (Regime Jurídico Único).
- 1.9 A remuneração para o cargo de Procurador Municipal poderá ser acrescida de vantagens pecuniárias nos termos da Lei Municipal 9.862/2016.
- 1.10 A taxa de inscrição para participar deste certame será cobrada de acordo com o nível de escolaridade que o candidato desejar concorrer, como mostra na tabela a seguir:

VALOR DAS INSCRIÇÕES		
NÍVEL FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
R\$ 52,00	R\$ 64,00	R\$ 66,00

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência e cadastro reserva, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
Código do Cargo	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária Semanal	Vagas para Ampla Concorrência	Cadastro reserva	Vagas para PCD	Remuneração Inicial (R\$)	TOTAL DE VAGAS



1	Assistente social	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	30 horas	4	10	01	2.210,66	15
2	Biomédico	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	3.120,00	3
3	Contador	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.210,66	3
4	Enfermeiro	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	6	14	01	2.159,09	21
5	Engenheiro agrônomo	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.366,06	3
6	Engenheiro ambiental	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.366,06	3
7	Engenheiro civil	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.366,06	3
8	Engenheiro eletricitista	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.366,06	3
9	Farmacêutico	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.210,66	3
10	Fisioterapeuta	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	30 horas	1	2	-	2.210,66	3
11	Fonoaudiólogo	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	2	3	01 CR	2.210,66	6
12	Médico anesthesiologista	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	1	2	-	2.210,66	3
13	Médico clínico geral	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	1	2	-	2.210,66	3
14	Médico do trabalho	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	1	2	-	2.210,66	3
15	Médico ginecologista obstetra	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	1	2	-	2.210,66	3
16	Médico otorrinolaringologista	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	1	2	-	2.210,66	3
17	Médico pediatra	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	1	2	-	2.210,66	3
18	Médico veterinário	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	1	2	-	2.210,66	3



19	Nutricionista	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.210,66	3
20	Odontólogo	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	2	3	01 CR	2.210,66	6
21	Procurador	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	8.000,00	3
22	Professor Educação Geral	Nível Superior Completo, graduação em Pedagogia, com diploma expedido por Instituição de Educação Superior, devidamente reconhecida pelo MEC.	25 horas	28	73	02 + 02 CR	2.210,27	105
23	Professor Nível Superior - Ciências	Nível Superior completo na área de atuação do cargo.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
24	Professor Nível Superior - Educação Física	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com registro no Conselho Regional de Educação Física.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
25	Professor Nível Superior - Ensino da Arte	Nível Superior completo na área de atuação do cargo.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
26	Professor Nível Superior - Ensino Religioso	Nível Superior completo na área de atuação do cargo.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
27	Professor Nível Superior - Geografia	Nível Superior completo na área de atuação do cargo.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
28	Professor Nível Superior - História	Nível Superior completo na área de atuação do cargo.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
29	Professor Nível Superior - Inglês	Nível Superior completo na área de atuação do cargo.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
30	Professor Nível Superior - Língua Portuguesa	Nível Superior completo na área de atuação do cargo.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
31	Professor Nível Superior - Matemática	Nível Superior completo na área de atuação do cargo.	25 horas	1	2	-	2.210,27	3
32	Psicólogo	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	3	5	01 CR	2.210,66	9
33	Psicopedagogo	Psicólogo ou pedagogo portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Psicopedagogia em nível de pós-graduação.	30 horas	1	2	-	2.210,27	3
34	Terapeuta ocupacional	Nível Superior completo na área de atuação do cargo, com a devida inscrição no conselho de classe.	30 horas	1	2	-	2.210,66	3
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR				77	169			246
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO								



Código do Cargo	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária Semanal	Quant. de Cargos	Cadastro Reserva	Vagas para PCD	Remuneração Inicial (R\$)	TOTAL DE VAGAS
35	Agente Comunitário de Saúde - ACS	Nível Médio Completo.	40 horas	38	116	02 + 04 CR	2.640,00	160
36	Profissional de Apoio Escolar	Nível Médio completo na área de atuação, com cursos de capacitação na área de educação especial/inclusiva, expedido por instituição formadora, legalmente autorizada pelo MEC.	20 horas	19	39	01 + 01 CR	1.320,00	60
37	Agente de segurança pública	Nível Médio Completo.	40 horas	8	20	01 + 01 CR	2.613,00	30
38	Assistente administrativo	Nível Médio Completo.	40 horas	09	24	01 + 01 CR	1.571,55	35
39	Auxiliar de educação	Nível Médio Completo.	40 horas	3	6	01 CR	1.482,00	10
40	Fiscal de serviços urbanos	Nível Médio Completo.	40 horas	15	38	01 + 2 CR	1.481,00	56
41	Técnico agrícola	Ensino Médio Completo, acrescido do curso técnico na área de atuação, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.859,80	3
42	Técnico em agrimensura	Ensino Médio Completo, acrescido do curso técnico na área de atuação, com a devida inscrição no conselho de classe.	40 horas	1	2	-	2.275,00	3
43	Técnico em enfermagem	Ensino Médio Completo, acrescido do curso técnico na área de atuação, com a devida inscrição no conselho de classe.	20 horas	5	15	01	1.511,36	21
TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO				106	272			378
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL								
Código do Cargo	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária Semanal	Quant. de Cargos	Cadastro Reserva	Vagas para PCD	Remuneração Inicial (R\$)	TOTAL DE VAGAS
44	Agente de serviços gerais	Nível fundamental Completo.	40 horas	29	58	02 + 02 CR	1.320,00	91
45	Agente de vias públicas	Nível fundamental Completo.	40 horas	13	29	01 + 01 CR	1.428,59	44
46	Vigia	Nível fundamental Completo.	40 horas	14	28	01 + 02 CR	1.509,00	45
47	Auxiliar de saneamento	Nível fundamental Completo.	40 horas	3	6	01 CR	1.409,44	10
48	Carpinteiro	Nível fundamental Completo.	40 horas	4	10	01	1.320,00	15
49	Coveiro	Nível fundamental Completo.	40 horas	3	6	01 CR	1.320,00	10
50	Cozinheiro	Nível fundamental Completo.	40 horas	3	6	01 CR	1.320,00	10
51	Eletricista	Nível fundamental Completo.	40 horas	1	2	-	1.320,00	3



52	Encanador	Nível fundamental Completo.	40 horas	3	8	01 CR	1.320,00	12
53	Merendeiro(a)	Nível fundamental Completo.	40 horas	09	19	01+ 01 CR	1.320,00	30
54	Monitor de Transporte Escolar	Nível fundamental Completo.	40 horas	09	19	01 + 01 CR	1.976,00	30
55	Motorista de veículos leves	Nível fundamental Completo, com certidão nacional de habilitação categoria B	40 horas	3	8	01 CR	1.320,00	12
56	Motorista de veículos pesados	Nível fundamental Completo, com certidão nacional de habilitação categoria D	40 horas	3	8	01 CR	1.320,00	12
57	Operador de máquinas pesadas	Nível fundamental Completo.	40 horas	2	4	01 CR	1.369,58	7
58	Pedreiro	Nível fundamental Completo.	40 horas	4	10	01	1.320,00	15
59	Pintor	Nível fundamental Completo.	40 horas	4	10	01	1.320,00	15
60	Visitador social	Nível fundamental Completo.	40 horas	5	12	01	1.409,44	18
TOTAL DE VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL				121	255			379

- (1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo III deste Edital.
- (2) Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecidas for inferior ao previsto em lei, sendo mantido cadastro de reserva.
- (3) Carga horária em atendimento as Leis Federais nº 8.856/1994 e 12.317/2010.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- e) ter concluído, até a data da nomeação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais e situação regular com as obrigações militares;
- h) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- i) apresentar boa condição de saúde física e mental, atestado por inspeção médica oficial;
- h) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos da Lei nº 13.656 de 30 de abril de 2018 e do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada no período apresentado no cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante envio dos documentos a seguir, para o correio eletrônico: concurso.tucuruí@outlook.com, em formato PDF:

4.2.1 Para o Candidato inscrito no CadÚnico, deverá apresentar:

- a) Formulário de solicitação de isenção completamente preenchido;
- b) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php;
- c) Declaração de indisponibilidade de recursos financeiros, sob as penas da Lei, de que não dispõe de recursos



financeiros, conforme anexo VIII deste Edital;

- d) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade; e CPF).

- 4.3 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.4 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, nas modalidades descritas no item 4 e subitens, ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou prestar informações inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
 - d) não enviar os documentos exigidos conforme edital e/ou em cópia ilegível;
- 4.5 O candidato, deverá enviar um único arquivo em PDF contendo todos os documentos solicitados. Ainda, o candidato deve atentar-se para que o arquivo enviado não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.
- 4.6 No caso da existência de dois ou mais arquivos com a documentação referente a isenção, será considerado o último arquivo enviado, sendo os demais documentos cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.
- 4.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNATEC.
- 4.8 Não será aceita, em nenhuma hipótese, cópia de folha de resumo de entrevista para inscrição nos programas sociais, cópia de cartão dos programas sociais, número de NIS e outros que não comprovem a validade da inscrição no CadÚnico, ou qual é tão somente o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.
- 4.9 A declaração que se dará através de sua inscrição no REDOME - Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea, ou Declaração expedida por Órgão oficial ou Entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, Hemocentros e nos Bancos de sangue dos Hospitais, devidamente atualizado e original.
- 4.10 Não serão aceitos documentos que não demonstrem a validade no cadastro do CadÚnico.
- 4.11 A FUNATEC, consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.
- 4.12 Toda documentação deverá ser enviado pelo correio eletrônico: concurso.tucurui@outlook.com, no formato PDF, com o seguinte assunto: "**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA**".
- 4.13 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.14 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.15 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.16 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital, como também, não serão aceitas solicitações feitas antes ou depois do prazo estabelecido no cronograma deste certame.
- 4.17 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia estabelecido no cronograma no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 4.18 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do correio eletrônico: concurso.tucurui@outlook.com, no formato PDF, no período de estabelecido no cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.19 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável estabelecido no cronograma no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 4.20 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá



acessar o endereço eletrônico da FUNATEC até as 23h59min (horário de Brasília/DF) do último dia de prazo estabelecido no cronograma deste certame, para realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

- 4.21 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.22 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada.
- 4.23 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas deverão obrigatoriamente realizar sua inscrição no Concurso Público através do site da funatec dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma deste certame.
- 4.24 Caso o candidato com isenção deferida não realize sua inscrição, estará imediatamente excluído do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE via internet**.
- 5.3 Das inscrições:**
 - 5.3.1 O período para inscrição se encontra estabelecido no cronograma deste certame, e observará o horário oficial de Brasília/DF, ora divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC.
 - 5.3.2 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
 - a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição**, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
 - b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até às 23:59 da data estabelecida no cronograma, deste certame.
 - 5.3.3 Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário gerado até a data estabelecida no cronograma deste certame.
 - 5.3.4 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento pela FUNATEC, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
 - 5.3.5 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago ou transferência do valor pago para outro candidato, ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
 - 5.3.6 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
 - 5.3.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
 - 5.3.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das sanções legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, este será desligado do cargo pela Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 - 5.3.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico da FUNATEC, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **estabelecido no cronograma deste certame**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
 - 5.3.10 É de responsabilidade do candidato que acesse o endereço eletrônico da FUNATEC e efetue a geração do boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.
 - 5.3.11 A FUNATEC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao **estabelecido no cronograma deste certame**. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo por anulação plena do respectivo concurso.
 - 5.3.12 Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA e a FUNATEC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida



por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.13 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.3.14 O relatório de candidatoas inscritos por cargo será divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso Público. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, a ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso Público, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.15 O relatório final dos candidatos inscritos e deferidos será publicado no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso Público.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

6.1 As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.

6.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas funções com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.4 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.5 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias descritas a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.6 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:



- a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do processo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
 - b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.5 deste Edital, acompanhado de documento de identificação com foto e CPF e nos prazos indicados no cronograma do Concurso Público, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do correio eletrônico: concurso.tucurui@outlook.com em arquivos no formato PDF.
 - c) laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença- CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.
- 6.7 No caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
- 6.8 No caso de deficiente visual, o laudo médico deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição do concurso público.
- 6.9 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no cronograma, ilegível ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação.
- 6.10 O FUNATEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.11 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como pessoa sem deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.12 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.13** O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso Público.
- 6.14 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso Público, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.15 Será desligado do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 6.16 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 6.17 Para não ser eliminado do Concurso Público, o candidato inscrito como PcD deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no item 10 e subitens, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital

7 DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Da solicitação de condição especial para a realização das Provas:

- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das Provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

7.2 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;
- b) caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso



de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos neste edital. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos neste edital;

c) enviar o laudo médico, conforme disposições deste Edital;

7.3 O laudo médico deverá:

- a) estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão;
- b) dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, justificando a condição especial solicitada.

7.4 Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

7.5 O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

7.6 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail concurso.tucurui@outlook.com no prazo estipulado no cronograma de Concurso Público. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.

7.7 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Concurso Público, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este Concurso Público, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos oficiais previstos neste edital, conforme normativa do item 11 e subitens.

7.8 Da candidata lactante:

7.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

a) solicitar essa condição indicando claramente, via email: concurso.tucurui@outlook.com, a solicitação de **Amamentação e (levar acompanhante)**;

b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.

7.9 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.10 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital, durante a realização da prova do processo.

7.11 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

7.12 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela FUNATEC, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.13 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no cronograma, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.14 A FUNATEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.15 A FUNATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

7.16 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso público. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico da FUNATEC, nos prazos estipulados no cronograma do Concurso público, observado horário oficial de Brasília/DF.

8 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O relatório de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico da FUNATEC, no prazo estipulado



no cronograma do Concurso público.

- 8.2 No relatório de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidato e às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais, para a realização das provas.

9 DAS FASES DO CONCURSO

- 9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
TODOS OS CARGOS (NÍVEL MÉDIO)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	1,00	5,00	
			Noções de Informática	5	1,00	5,00	
			Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40		60

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
TODOS OS CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática básica	5	1,00	5,00	
			Informática básica	5	1,00	5,00	
			Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40		60

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
PROCURADOR JURÍDICO	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	Eliminatório e Classificatório	
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	1,00	5,00		
			Informática	5	1,00	5,00		
			Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40		60	-----
	2ª	Discursiva	De acordo com o item 13 (Conhecimentos Específicos)	2	20,00	40,00	Eliminatório e Classificatório	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				2	20,00	40,00	-----	
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
DEMAIS CARGOS (NÍVEL SUPERIOR)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00	Eliminatório e Classificatório	
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	1,00	5,00		
			Informática	5	1,00	5,00		
			Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40		60	



- 9.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva e Prova Discursiva são os constantes do Anexo II deste Edital.
- 9.3 As provas objetivas serão aplicadas na data provável que consta no cronograma deste certame, e terão 03 (três) horas de duração com início às 9:00h da manhã e término às 12:00h, no turno da manhã e das 14:00h às 17:00h, no turno da tarde, observando o horário de Brasília, estando a distribuição destes horários disponíveis no item 10.33. O local de aplicação será no Município de Tucuruí/PA.
- 9.4 A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis de ensino (Superior, Médio e Fundamental)** ofertado neste edital. Cada questão da Prova Objetiva terá 04 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.5 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 24 (vinte e quatro) pontos nas questões de conhecimentos específicos do cargo, 10 (dez) pontos na soma das questões de conhecimento base: (língua portuguesa, Raciocínio Lógico Matemático e informática), desde que, não obtenha nota zero em uma das três disciplinas bases, para ser considerado classificado nas provas objetivas deste certame.
- 9.6 PROVAS DE TÍTULOS – (somente para os cargos de professor)**
- 9.7 Estará apto a participar da prova de títulos os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVA OBJETIVA DE TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR, publicados previamente em EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS.
- 9.8 Todas as informações pertinentes a entrega de títulos, serão disponibilizadas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS.
- 9.9 Os documentos deverão ser enviados EM CÓPIAS AUTENTICADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE com título do email devidamente identificado da seguinte forma: TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE TUCURUÍ, nome completo do candidato, cargo ao qual concorre, quantidade de folhas dos documentos e acompanhado de Formulário - Relação de Títulos constando a relação de documentos apresentados, sem rasura ou emenda.
- 9.10 Para efeito da avaliação do item "Titulação" da Prova de Títulos:
(a) somente será considerado o diploma exigido na **TABELA 5 (Provas de títulos)** do item 9.11 deste edital, a não entrega do diploma ou a entrega do diploma diverso do exigido neste edital, acarretará a nota ZERO ao candidato.
(b) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado;
(c) diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

9.11 **TABELA 5 (Provas de títulos)**

CRITÉRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutor	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	3	3
Mestre	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	2	2
Especialista	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	1	1
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS DA PROVA DE TÍTULO PARA O CARGO DE PROFESSOR		6	



10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 10.1 **As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na cidade** de Tucuruí/PA, Estado do Pará, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 10.2 A FUNATEC poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.3 As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data estipulada no cronograma do Concurso público, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 10.4 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.5 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos e feriados.
- 10.6 Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.7 As informações contendo local de realização das provas deverá ser consultado no endereço eletrônico da FUNATEC, conforme cronograma do Concurso público.
- 10.8 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.9 O local de realização das provas, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.10 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 01 (uma) hora**, do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto**, documento original e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico da FUNATEC ou comprovante de inscrição.
- 10.11 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 10.12 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das Provas Objetiva e Discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.13 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.14 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetiva e Discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.15 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.16 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.16.1** prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 10.16.2** realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.16.3** ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;



- 10.16.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.16.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 10.16.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital;
- 10.16.7 fazer o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste edital, em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a FUNATEC a aplicação da penalidade devida.
- 10.17 A FUNATEC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela FUNATEC e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos desliguem ou retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.18 A FUNATEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.19 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. A FUNATEC não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 10.20 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
- 10.21 A FUNATEC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.22 Ao terminar as Provas Objetiva e Discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva) quando for o caso, devidamente preenchidas e assinadas.
- 10.23 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.**
- 10.24 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.25 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 10.26 **Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 10.27 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.28 A Prova Discursiva deverá ser feita com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, obedecidos, ainda, os demais critérios previstos no item 12.
- 10.29 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60(sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.30 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 10.31 No dia de realização da prova objetiva e discursiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 03 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas, e Folhas da Versão Definitiva, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.
- 10.32 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido neste edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e**



Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.

- 10.33 A Prova Objetiva para os cargos de Professor, Procurador e todos os cargos de Nível Médio, ocorrerá no turno matutino e terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas com abertura dos portões às 08h00min e aplicação da Prova Objetiva das 09h00min às 12h00min.
- 10.34 Para os cargos de Nível Superior (exceto Professor e Procurador) e todos os cargos de nível Fundamental, ocorrerá no turno vespertino e terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas, com abertura dos portões às 13h00min e aplicação da Prova Objetiva das 14h00min às 17h00min.
- 10.35 A Prova Discursiva para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, ocorrerá no turno vespertino e terá duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha Versão Definitiva, com abertura dos portões às 13h00min e aplicação da Prova Discursiva das 14h00min às 17h00min.
- 10.36 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.37 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.38 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme a normativa do item 12 deste Edital.

11 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados conforme cronograma do Concurso Público, no endereço eletrônico da FUNATEC.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

12 DA PROVA DISCURSIVA

- 12.1 A Prova Discursiva será realizada somente para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, na forma do item 10.34.
- 12.2 Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que obter a pontuação estabelecida no item 10 e subitens e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto no Edital, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.2.1 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto neste Edital, terão sua Prova Discursiva corrigida.
- 12.2.2 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido neste Edital, ainda que tenham a nota mínima prevista no item 10 e subitens, estarão automaticamente desclassificados no Concurso Público.
- 12.2.3 Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Discursiva corrigida, o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência - PcD deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no item 10 e subitens, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Código do Cargo	Cargo	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva – Ampla Concorrência	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva – PPP
01	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	12ª (décima segunda posição)	12ª (décima segunda posição)

- 12.3 Serão corrigidas as Provas Discursivas até o número de 12 (doze) posições abaixo do candidato mais bem classificado para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO.
- 12.4 A Prova Discursiva para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO será composta por 02 (dois) pareceres técnicos, de até 150 linhas cada, abrangendo o Conhecimento Específico, conforme Anexo II – dos Conteúdos Programáticos.
- 12.5 A Prova Discursiva será avaliada considerando-se os aspectos presentes a seguir:

Aspectos:	Descrição:	Pontuação máxima por questão	
1	Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	5
2	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e	5



		científico.	
3	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva.	5
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais aspectos(1, 2 e 3), o de nº 4, “Utilização adequada da Língua Portuguesa”, também será pontuado com nota 0 (zero).	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POR QUESTÃO			20

- 12.6 A correção da Prova Discursiva, **de caráter eliminatório e classificatório**, será realizada por uma Banca Corretora, conforme os aspectos mencionados na tabela acima, cuja pontuação **máxima será de 20 (vinte) pontos para cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO**. O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Discursiva para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.7 A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva.
- 12.8 Para Prova Discursiva de **Procurador do Município** o candidato disporá de no máximo, 150 (cento e cinquenta) linhas para elaborar a resposta de cada questão, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 150 (cento e cinquenta) linhas permitidas para a elaboração de seu texto. A Prova Discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 12.9 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução das questões, acarretará descontos na pontuação atribuída ao candidato.
- 12.10 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Discursiva para sua realização.
- 12.11 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- a) não atender ao Tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - b) manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e) não apresentar as questões redigidas na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco;
 - f) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 12.12 Na Prova Discursiva, deverá ser rigorosamente observado o limite máximo de linhas, previsto no edital, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.
- 12.13 A sigilidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.
- 12.14 Para a correção da Prova Discursiva, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para somente então ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.
- 12.15 Na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: “Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida”.
- 12.16 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos previstos neste Edital.

13 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 Será considerado **APROVADO** no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação



- mínima exigida para aprovação, e obtiver posição no resultado definitivo que o situe dentro do número de vagas disponibilizadas nos termos deste Edital.
- 13.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 13.3 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva e discursiva, quando for o caso.
- 13.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa, quando houver;
 - mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições deste concurso.
- 13.5 No caso de empate, os candidatos a que se refere a alínea “e” do subitem 14.4 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
- 13.6 Para fins de comprovação da função, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 13.7 O resultado final do Concurso Público será publicado na imprensa oficial, na forma da Lei e no site da FUNATEC.

14 DA ELIMINAÇÃO

14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
- não apresentar o documento de identidade oficial com foto e também de acordo com as exigências nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;
- for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
- equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
- recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva e Discursiva antes do tempo determinado



neste edital;

- t) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- u) não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, a FUNATEC, conforme prazos estipulados no cronograma do Concurso Público, assim entendidos:
- a) contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, e/ou pessoa negra;
 - c) contra as questões da Prova Objetiva, Prova Discursiva e o gabarito preliminar;
 - d) contra o resultado da Prova Objetiva;
 - e) contra o resultado da Prova Discursiva;
 - f) contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico da FUNATEC sob pena de perda do prazo recursal.
- 15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento, a ser enviado através do correio eletrônico:
- 15.4 concurso.tucurui@outlook.com
- 15.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados, especificamente para o caso de recurso contra questão objetiva, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia e/ou referência utilizada.
- 15.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 15.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
- 15.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 15.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 15.10 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 15.11 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 15.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 15.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 15.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 15.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 15.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 15.17 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico da FUNATEC. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 15.18 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico da FUNATEC por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 15.19 A Banca Examinadora da FUNATEC, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura



Municipal de Tucuruí/PA e publicado na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico da FUNATEC, em ordem classificatória por cargo, com sua respectiva pontuação.

17 DA CONVOCAÇÃO

- 17.1 Aos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas como cadastro de reserva neste concurso público, não é assegurado o direito ao ingresso no cargo público, ficando a nomeação a critério da administração pública de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.
- 17.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.
- 17.3 O candidato será submetido ao regime estatutário e após nomeado e empossado será submetido ao estágio probatório por um período de 03 (três) anos.
- 17.4 É de responsabilidade do candidato aprovado manter o seu endereço atualizado junto à Divisão de Gestão de Pessoas mediante requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA.
- 17.5 Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação da homologação do resultado do Concurso serão organizados e publicados pela Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- 17.6 O candidato que não atender aos prazos de editais, não comparecer ao local indicado ou não satisfizer as exigências previstas será desclassificado ou inabilitado do Concurso e dará à Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA o direito de convocar o próximo candidato classificado. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 17.7 O candidato convocado deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar os seguinte documentação para investidura:
- 17.7.1 Cédula de Identidade (R.G.).
 - 17.7.2 Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
 - 17.7.3 Título de eleitor.
 - 17.7.4 Comprovante de voto na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral.
 - 17.7.5 Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e certidão de regularidade do CPF perante a Receita Federal do Brasil.
 - 17.7.6 Registro no órgão da classe e respectiva regularidade perante a instituição, podendo ser comprovada através de certidão emitida pelo respectivo órgão de classe (quando for o caso).
 - 17.7.7 Certidão de nascimento ou casamento.
 - 17.7.8 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
 - 17.7.9 Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente com fundo branco.
 - 17.7.10 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (1ª e 2ª Instância) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
 - 17.7.11 Comprovante de escolaridade, sendo obrigatório a apresentação do histórico escolar e diploma de conclusão de curso, salvo para o nível fundamental, que poderá apresentar declaração de escolaridade, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC.
 - 17.7.12 Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
 - 17.7.13 demais documentos que a Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA julgar necessários, posteriormente informados.
- 17.8 Os documentos previstos no item acima deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

18 DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 18.1 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 18.2 Caso o médico do trabalho solicite exames complementares, deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pela Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
- 18.3 A falta da apresentação dos exames caracterizará a desistência do candidato.
- 18.4 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.
- 18.5 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das



- atribuições do cargo.
- 18.6 Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
- 18.7 O candidato Portador de Necessidades Especiais que for convocado para Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.
- 18.8 A Portaria de Nomeação para tomar posse será publicada na Imprensa Oficial.
- 18.9 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado na Portaria de Nomeação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 18.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da Portaria de Nomeação que será publicada.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela FUNATEC.
- 19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do FUNATEC.
- 19.3 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 19.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 19.5 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo da FUNATEC, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 19.6 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 19.7 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 19.8 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 19.9 A Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA e a FUNATEC não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 19.10 A FUNATEC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 19.11 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato: concurso.tucuruui@outlook.com, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com a FUNATEC através do e-mail: concurso.tucuruui@outlook.com para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2023.
- 19.12 A Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA e a FUNATEC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:
- 19.12.1 endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - 19.12.2 endereço residencial desatualizado;
 - 19.12.3 correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - 19.12.4 outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 19.13 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.



- 19.14 Todos os documentos dispostos neste Edital, quando necessário, deverão ser enviados, por meio do correio eletrônico: concurso.tucurui@outlook.com em arquivos no formato PDF.
- 19.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2023, ouvida a FUNATEC.
- 19.16 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua publicação.
- 19.17 A impugnação deverá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: concurso.tucurui@outlook.com.
- 19.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA
ALEXANDRE FRANCA Assinado de forma digital
SIQUEIRA:83912894272 por ALEXANDRE FRANCA
SIQUEIRA:83912894272
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeitura Municipal de Tucuruí



ANEXO I – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	DATA
01	Data da publicação do Edital	14/11/2023
02	Prazo para impugnação do edital	15/11/2023 A 17/11/2023
03	Resultado das impugnações	22/11/2023
04	Data de início e encerramento das inscrições	27/11/2023 A 27/12/2023
05	Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição	27/11/2023 A 01/12/2023
06	Período de solicitação para concorrer às vagas destinadas para PCD	27/11/2023 A 27/12/2023
07	Período de envio de documentos para os candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e da candidata lactante	27/11/2023 A 27/12/2023
08	Resultado preliminar dos pedidos de isenção taxa	08/12/2023
09	Prazos para interposição de recursos referentes ao resultado da análise dos pedidos de isenção taxa	09/12/2023 A 10/12/2023
10	Resultado definitivo dos pedidos de isenção taxa	15/12/2023
11	Resultados preliminar das solicitações para concorrer as vagas de PCD e candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e da candidata lactante	08/01/2024
12	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer as vagas de PCD e candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e da candidata lactante	09/01/2024 A 10/01/2024
13	Resultados definitivo das solicitações para concorrer as vagas de PCD e candidatos que solicitarem condição especial para realização das provas e da candidata lactante	15/01/2024
14	Publicação da lista provisória de candidatos inscritos	18/01/2024
15	Prazos para interposição de recursos contra lista provisória de candidatos inscritos.	19/01/2024
16	Publicação da lista definitiva de candidatos inscritos	22/01/2024
17	Publicação dos locais de prova	23/01/2024
18	DATA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR.	28/01/2024
19	Divulgação do gabarito preliminar de respostas das provas objetivas	29/01/2024
20	Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas	30/01/2024 A 31/01/2024
21	Divulgação do gabarito definitivo de respostas das provas objetivas e respostas aos recursos	15/02/2024
22	Resultado preliminar das provas objetivas e discursiva	16/02/2024
23	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas e discursiva	17/02/2024
24	Resultado definitivo das provas objetivas	19/02/2024
25	Envio dos títulos para prova de títulos (somente para os cargos de professor)	20/02/2023 a 21/02/2023

26	Resultado preliminar das provas de títulos	26/02/2024
27	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas de títulos	27/02/2024
28	Resultado definitivo das provas de títulos	28/02/2024
29	Resultado final para homologação do concurso	29/02/2024



ANEXO II

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sujeito e predicado

INFORMÁTICA BÁSICA: Meios de armazenamento de dados. Conceitos básicos e segurança; Conceito e uso de e-mail; Busca na web, Noções sobre navegadora web. Noções básicas sobre sistemas operacionais. Noções básicas de hardware e software.

MATEMÁTICA BÁSICA: Números naturais. Números inteiros. Frações. Sistemas de números naturais. Os números racionais. Números reais. Equações e inequações de graus um e dois. Regra de três simples. Razões. Proporções. Algarismos romanos. Dízimas periódicas. Porcentagem. Medidas de superfície. Medidas de Volume. Números decimais. Grandezas proporcionais. Operações de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: ORTOGRAFIA: Escrita correta das palavras na norma culta; Regras do Novo Acordo Ortográfico; Divisão silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Acentuação Gráfica; Uso de Crase; Acentos diferenciais; Pontuação Gráfica. MORFOLOGIA: Classificação das Palavras (Verbo, Substantivo, Adjetivo, Advérbio e Artigo); Flexões Verbais e Nominais: Gênero (masculino e feminino), Número (singular e plural) e Grau das Palavras (aumentativo e diminutivo). SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Acessórios da Oração; Oração Coordenada; Oração Subordinada; Interpretação de Texto; Coesão e Coerência Textual, Emprego de Pronomes. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

INFORMÁTICA: Noções de Sistema Operacional Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office 365), versões atuais e anteriores do Pacote Office. Programas de correio eletrônico (Outlook Express). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Google Chrome e suas funções de navegação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.)

RACIOCÍNIO LÓGICO: Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições, Teoria dos conjuntos. Análise Combinatória. Princípios de Contagem, Noções de Estatística, moda, média e mediana, probabilidade, Razão e Proporção, Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos Regra de Três Simples e Composta.



CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

INFORMÁTICA: Noções de Sistema Operacional Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office 365), versões atuais e anteriores do Pacote Office. Programas de correio eletrônico (Outlook Express). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Google Chrome e suas funções de navegação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.)

RACIOCÍNIO LÓGICO: Proposições: conectivos. Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional. Tautologias e Contradições Equivalência Lógica e Implicação lógica. Conceito e Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação Lógica. Princípios lógicos. Problemas de lógicas matemáticas. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica. Argumentos: conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Sequências e séries: sequência numérica. Estatística. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Série geométrica infinita. Juros simples e compostos. Probabilidade. Análise combinatória.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO (NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR)

Conteúdo aplicável a todos os cargos: Lei Orgânica do Município de Tucuruí; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí (Lei Complementar 10.959/2022, Conhecimentos locais: conhecimentos culturais, econômicos e geográfico do município de Tucuruí).

CARGO 1: Assistente social

Introdução ao Serviço Social: Conceitos e fundamentos do serviço social. Evolução histórica da profissão. Papel e desafios contemporâneos do assistente social. Ética Profissional: Estudo detalhado do Código de Ética do Assistente Social. Análise de dilemas éticos na prática profissional. Abordagem das relações éticas com usuários, colegas e instituições. Legislação Pertinente: Aprofundamento na Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei nº 8.662/93). Conhecimento das normativas e resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Atualizações



sobre legislações específicas em áreas de atuação, como saúde, educação e assistência social. Políticas Sociais: Análise crítica das políticas sociais no Brasil. Estudo das principais políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, e direitos humanos. Identificação de demandas sociais e estratégias de intervenção. Metodologia do Trabalho Social: Abordagem dos métodos e técnicas de intervenção social. Aplicação de instrumentos de trabalho social na prática profissional. Estudo de casos e simulações para o desenvolvimento de habilidades práticas. Gestão de Políticas Sociais: Noções de gestão de serviços e programas sociais. Participação em processos de planejamento, execução e avaliação de projetos sociais. Conhecimento das ferramentas de monitoramento e avaliação de impacto. Diversidade e Inclusão social: Abordagem das questões de gênero, raça, classe social e orientação sexual. Estratégias para promover a inclusão e combater a discriminação. Diálogo sobre a diversidade cultural na prática do assistente social. Interdisciplinaridade: Compreensão da importância da abordagem interdisciplinar. Colaboração efetiva com profissionais de diferentes áreas. Desenvolvimento de ações integradas para enfrentamento de problemáticas sociais complexas. Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. 8.1.1 Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências); Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social) e suas alterações. Legislação social para áreas/segmentos específicos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Normativas internacionais. Declaração de Beijing, Princípios Orientadores das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade, Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. Legislação profissional. 9.1 Lei nº 8.662/1993 e suas alterações (Lei de regulamentação da profissão de assistente social). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional



do Assistente Social). Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação).

CARGO 2: Biomédico

Bioquímica e Biologia molecular: Estrutura e função de biomoléculas. Metabolismo celular. Técnicas de biologia molecular. Fisiologia Humana: Estudo dos sistemas orgânicos. Regulação fisiológica. Adaptações ao estresse. Patologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de doenças. Interpretação de exames clínicos. Controle de qualidade em laboratórios. Hematologia: Morfologia e fisiologia do sangue. Diagnóstico de doenças hematológicas. Terapias relacionadas à hematologia. Microbiologia e Imunologia: Estudo de microrganismos patogênicos. Técnicas de isolamento e identificação. Resposta imunológica e imunoterapia. Parasitologia: Identificação de parasitas. Ciclos de vida e patogenia. Diagnóstico e tratamento de parasitoses. Farmacologia: Mecanismos de ação de fármacos. Toxicologia. Interações medicamentosas. Legislação e Ética profissional: Conhecimento das leis e normativas que regulamentam a profissão biomédica no Brasil. Ética na pesquisa e na prática clínica. Responsabilidades legais do biomédico. Biossegurança em Laboratórios: Princípios de biossegurança. Gerenciamento de resíduos biológicos. Prevenção de acidentes laboratoriais. Biomedicina Estética: Procedimentos estéticos e suas bases científicas. Aspectos éticos na atuação biomédica na estética. Abordagem multidisciplinar na estética. Pesquisa Científica: Metodologia científica. Elaboração de projetos de pesquisa. Publicação e divulgação científica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. Microbiologia da Água e dos Alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia Médica. Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Ética profissional.

CARGO 3: Contador

CONTABILIDADE GERAL: Lei nº 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar. Lei nº 11.638/2007 e suas alterações e legislação complementar. Lei nº 11.941/2009 e suas alterações e legislação complementar. Lei nº 12.249/2010 e suas alterações e legislação complementar. Lei nº 12.973/2014 e suas alterações e legislação complementar. Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do valor adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado Abrangente. Notas Explicativas. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Contas a receber. Conceito, conteúdo e critérios contábeis. Estoques. Conceito, conteúdo e classificação. Critérios de avaliação de estoques. Despesas antecipadas. Conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação.



Realizável a longo prazo (não circulante). Conceito e classificação. Ajuste a valor presente. Cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. Instrumentos financeiros. Aspectos conceituais, reconhecimento, mensuração e evidenciação. Recuperabilidade de instrumentos financeiros. Contabilidade de hedge. Mensuração do valor justo. Definição de valor justo. Valor justo. Aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. Técnicas de avaliação do valor justo. Propriedades para Investimento. Conceito, reconhecimento, mensuração e apresentação. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Goodwill. Ativo Imobilizado. Conceituação, classificação e conteúdos das contas. Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. Depreciação, exaustão e amortização. Ativos intangíveis. Aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração. Goodwill. Redução ao valor recuperável de ativos. Definições, identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação. Passivo exigível. Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Patrimônio Líquido. Capital Social. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Ações em tesouraria. Prejuízos acumulados. Dividendos. Juros sobre o Capital Próprio. Arrendamento Mercantil. Conceito, contabilização, reconhecimento, mensuração e apresentação. Transação de venda e leaseback. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. Concessões. Reconhecimento, mensuração e divulgação. Políticas contábeis, mudança de estimativas, retificação de erros e eventos subsequentes. Receitas de vendas de produtos e serviços. Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. Deduções das vendas. Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Custeio real por absorção. Custeio direto (ou custeio variável). Custo-padrão. Custeio baseado em atividades. RKW. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Despesas e outros resultados das operações continuadas. Transações entre partes relacionadas. Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. Correção integral das demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal. CONTABILIDADE PÚBLICA: Sistema de Contabilidade Federal. Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais. Qualitativas. Quantitativas. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Realização da variação patrimonial. Resultado patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de passivos. Provisões. Passivos Contingentes. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Sistema de custos. Aspectos legais do sistema de custos. Ambiente da informação de custos. Características da informação de custos. Terminologia de custos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço orçamentário. Balanço Financeiro. Demonstração das variações patrimoniais. Balanço patrimonial. Demonstração de fluxos de caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações no setor público. Despesa pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Execução orçamentária e financeira. Conta Única do Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Administração Financeira. Conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de



segurança e principais documentos de entrada. Suprimento de Fundos. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 19 MCASP 8ª edição. Regime contábil. ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO: Orçamento público. Conceito. Técnicas orçamentárias. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil. Sistema de planejamento e de orçamento federal. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Receita pública. Conceito e classificações. Estágios. Fontes. Dívida ativa. Despesa pública. Conceito e classificações. Estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida flutuante e fundada. Suprimento de fundos. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. Transferências voluntárias.

CARGO 4: Enfermeiro

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde; estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde; níveis progressivos de assistência à saúde; políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos; sistema de planejamento do SUS; planejamento estratégico e normativo; direitos dos usuários do SUS; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde: programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não-transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo; prática de enfermagem na comunidade; cuidado de saúde familiar; Estratégia da Saúde da Família. Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. Unidades de Atenção à Saúde mental. Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória: digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do



aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Avaliação de consciência no paciente em coma. Doação, captação e transplante de órgãos. Enfermagem em urgências. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Custos, auditoria, acreditação. Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde; Portaria-SEI nº 142, 09/08/2019 e Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar; RDC nº. 222, de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; Processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Definição, indicações de uso e recursos materiais. Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Código de ética dos profissionais de enfermagem.

CARGO 5: Engenheiro agrônomo

Agronomia e ciências ambientais. Gestão e manejo ambiental. Ecossistemas, manejo e impactos ambientais. Fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Noções gerais sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais, Educação Ambiental, Ecologia e Meio Ambiente, Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Poluição ambiental rural. Conservação dos recursos naturais. Saneamento básico rural. Influência do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. A agropecuária e o desenvolvimento sustentável. Planejamento agropecuário. Administração, crédito e seguro rural. Avaliação e perícias agropecuárias. Comercialização agrícola. Gestão empresarial do agronegócio. Capital e custo de produção. Medidas de resultado econômico. Fatores que afetam os resultados econômicos. Visão geral de mercado e marketing. Climatologia, meteorologia e agroclimatologia. Instrumentação e observação meteorológica. Radiação solar e plantas cultivadas. Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas. Relação solo, água planta. A água na atmosfera. Necessidade hídrica das culturas. Zoneamento agroclimático. Fenômenos de transporte de nutrientes. Transferência de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Solos, formação, constituição, propriedades químicas e físicas. Matéria orgânica e organismos do solo. Solos, manejo e conservação. Fundamentos da ciência do solo. Introdução à fauna do solo. Microbiota do solo. Transformações bioquímicas dos nutrientes. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Nutrição mineral de plantas e adubação. Adubação verde e orgânica. Manejo da matéria orgânica do solo, amontoa e cobertura morta. Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura geral, floricultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, semeadura, plantio, cultivo,



tratos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação. Plantas invasoras, manejo e controle. Herbicidas tipos e modo de ação. Paisagismo, parques e jardins. Manejo e Produção Florestal Genética e melhoramento vegetal e animal. Botânica e fisiologia vegetal. Construções Rurais. Entomologia agrícola. Proteção de plantas, defensivos agrícolas, características, tipos e emprego. Receituário agrônomo. Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola. Rizosfera e micro organismos do solo. Fixação biológica do nitrogênio do solo e do ar. Manejo e a microbiota do solo. Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. Erodibilidade do solo. Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. Unidades armazenadoras, tipos, utilidade e operacionalização. Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas. Maturação e colheita dos grãos. Estrutura e composição química dos grãos. Propriedades físicas dos grãos. A água nos grãos. Recepção, amostragem, classificação, beneficiamento, processamento e armazenagem de grãos e sementes. Higrometria. Umidade de equilíbrio. Respiração e deterioração dos grãos. Pragas de grãos armazenados. Processos de seca e aeração de produtos agrícolas. Aeração e termometria de sementes e grãos. Máquinas, implementos agrícola e logística. Mecanização agrícola, colheita e colhedoras. Energia, motores e tratores. Sistemas de preparo do solo. Técnicas de manejo cultural. Semeadura, plantio e tratos culturais. Defesa fitossanitária. Tecnologia dos produtos agropecuários. Processamento e conservação de frutas. Bioquímica de alimentos. Microbiologia dos alimentos. Conservação de alimentos. Tecnologia do leite e derivados. Legislação específica. Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000. Lei Nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Decreto Nº 3.855, de 3 de julho de 2001. Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - regulamenta a lei nº 9.972/2000. Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem. Qualidade da água e cálculos de vazão. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Topografia e fotogrametria. Geodésia. Sistema de posicionamento global. Noções básicas de cartografia. Zootecnia geral. Criações de animais monogástricos e poligástricos de corte e de leite. Avicultura.

CARGO 6: Engenheiro ambiental

Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Conceito de poluição ambiental. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. Processos de controle da poluição. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. Remediação de áreas degradadas. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Legislação Brasileira: Constituição Federal. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título III – Da Organização do Estado. Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo VI Do Meio Ambiente). Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). Constituição Estadual do Pará; Título VIII Da Ordem Econômica E Do Meio Ambiente. Lei Federal n.º 6.938/81 – Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal nº 9433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos. Resoluções CONAMA. Portarias Ministério da Saúde (Portaria 888 de 04 de maio de 2021; Código Florestal (Lei Federal Nº 12.651/2012). Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal Nº 9.795 de 1999) e Decreto Federal Nº 4.281 de 2002; Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal Nº 9.985 de 2000). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305, de 2010). Leis Estaduais – Política Estadual



de Recursos Hídricos. Marco regulatório do saneamento e suas regulamentações (Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007). Licenciamento Ambiental. Instrumentos de controle e licenciamento. Sistema de Licenciamento Ambiental. Gestão Administrativa e Ambiental. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais. Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. Certificação ISSO 14.000. Instruções Normativas da FUNASA. Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do INEA. Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

CARGO 7: Engenheiro civil

OBRAS - PLANEJAMENTO, NORMAS, FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Planejamento de projetos e obras. Programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções. Técnico, físico financeiro e econômico. Normas técnicas. Análise e interpretação de documentação técnica. Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos. Edificações (arquitetônicas, complementares e especiais). Rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes). Hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras e serviços; ensaios de recebimento da obra; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura); documentação da obra (diários, documentos de legalização, ARTs). Recebimento (provisório e definitivo). Avaliação de custos; levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico- financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas (BDI); cálculo dos encargos sociais. Licitação de obras públicas. Conceito, finalidade, princípios. Obrigatoriedade. Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação. Modalidades. Procedimentos. Revogação e anulação. Objeto da licitação, homologação e adjudicação. Acervo Técnico. Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas. Conceito, características, requisitos substanciais e formais. Peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997 - licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações - estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias público-privadas). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas).

OBRAS DE EDIFICAÇÕES: Projetos e especificações de materiais e serviços. Análise orçamentária. Composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico- financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. Programação de obras. Acompanhamento de obras. Apropriação de 49 serviços. Construção. Organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária,



prevenção a incêndio etc.). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conceitos básicos e aplicação. Engenharia de Avaliações (NBR 14653). Noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de projeto, gestão de materiais, execução, uso e manutenção. OBRAS HÍDRICAS: Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. Aproveitamento hidrelétrico. Avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). Irrigação e drenagem. Conceito, finalidade, aspectos construtivos. Principais condicionantes de um projeto de irrigação. Operação e manutenção de um perímetro de irrigação. Obras de saneamento. Abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição. Coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas). Obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem – reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica. Aspectos construtivos. Operação e manutenção. Obras portuárias. Tipos de portos (genéricos e especializados). Obras de implantação e de manutenção. Principais equipamentos de operação. Estruturas de proteção e atracamento. Canal de acesso. Aspectos construtivos. Operação e manutenção. OBRAS RODOVIÁRIAS: Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). Especificações de materiais. Características físicas. Principais ensaios técnicos de solo, de materiais betuminosos e de agregados. Especificações de serviços. Terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.). Pavimentação. Reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico. Drenagem e obras de arte especiais. Principais equipamentos utilizados. Análise orçamentária. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras. Apropriação de serviços. Construção. Organização do canteiro de obras. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de materiais. Cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos. Controle de execução de obras e serviços. cerâmicos, vidro etc.; Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários e documentos de legalização; Hidráulica aplicada e hidrologia; Noções de barragens e açudes; Conteúdo Programático das disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Civil (Currículo Básico). Lei Federal nº 14.133/2021.

CARGO 8: Engenheiro eletricista

Circuitos elétricos polifásicos: modelos e impedâncias de equipamentos, em regimes permanente e transitório; valores em por unidade; circuitos elétricos desequilibrados; componentes simétricos; diagramas de sequência; faltas simétricas e assimétricas.



Medição de grandezas elétricas: medição de corrente; medição de tensão; medição de potência ativa; medição de potência reativa; medição de frequência; medição de demanda; medição de energia; medição de resistividade; medição de isolamento; instrumentos de medição; transformadores de corrente e de potencial. 3. Dispositivos de conversão eletromecânica de energia: Sistemas e circuitos eletromagnéticos: indução de tensão, força eletromagnética, circuito equivalente magnético, energia armazenada no campo magnético, indutância, excitação senoidal. Conversão eletromecânica da energia: força e torque eletromagnético; tensões induzidas; sistemas eletromagnéticos lineares. Transformadores: regulação de tensão e rendimento; paralelismo de transformadores; ensaio de curto-circuito e de circuito aberto; auto-transformador, transformadores trifásicos; transformadores de 3 enrolamentos; sistema por unidade. Instalações elétricas em baixa tensão: elementos do projeto; interferências e definições; distribuição de tomadas; noções de luminotécnica; distribuição de iluminação; alimentação de cargas; circuitos de motores; dimensionamento de condutores dos circuitos; dimensionamentos de condutos; proteção dos circuitos; dimensionamento de quadros; entrada de energia; norma NBR 5410. Instalações elétricas em média tensão: padrões e normas técnicas relativos a instalações em média tensão (comerciais, industriais e subestações); tecnologia e especificação de transformadores, disjuntores, chaves, reatores, pára-raios, bancos de capacitores, reatores, coordenação de isolamento. Qualidade da energia elétrica: aspectos regulatórios; continuidade do serviço; níveis de tensão; cintilação, desequilíbrio e flutuação de tensão; variações transitórias e momentâneas; harmônicos; controle de frequência; cargas perturbadoras. Engenharia econômica: matemática financeira; viabilidade econômica de investimento; comparação econômica de alternativas de investimento; depreciação. Eficiência energética: introdução dos conceitos de eficiência energética e gerenciamento energético; levantamentos em sistemas comerciais e industriais, com ênfase em iluminação pública; diagnóstico de perdas e desperdícios e proposição de sistemas mais eficientes. Distribuição de energia elétrica: sistemas de subtransmissão; subestações de distribuição; sistemas de distribuição primária; estações transformadoras; redes de distribuição secundária; classificação das cargas; fatores típicos utilizados em distribuição; conceitos gerais de tarifação; PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional. Iluminação Pública: Legislação; Medição; Tarifação; Custeio; Gestão Municipal.

CARGO 9: Farmacêutico

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. : Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá



outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais a farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoeconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos. Epidemiologia e saúde pública: Indicadores de saúde. Programa de segurança do paciente RDC 36/2013. Código de ética da profissão, medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional. Legislação pertinente a profissão farmacêutica e legislação sanitária.

CARGO 10: Fisioterapeuta

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento;



Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Métodos de avaliação da Função Respiratória (ausculta pulmonar; prova de função pulmonar; mecânica respiratória; radiologia de tórax; função muscular respiratória). Bases Fisiológicas das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Principais Indicações, Contraindicações e Efeitos das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Suporte Ventilatório Artificial (ventilação não-invasiva e ventilação mecânica invasiva). Fundamentos do exercício terapêutico voltado para a função. Anatomia e fisiologia do sistema neuromotor. Fisiologia do exercício. Bases científicas do treinamento de força. Controle Motor e Fisioterapia. Plasticidade neural e implicações para a Fisioterapia. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia dos transtornos musculoesqueléticos de origem traumática e ortopédica. Princípios e aplicações clínicas da eletroterapia. Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. Psicomotricidade – Teoria e Prática. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. Fisioterapia em pediatria. Paralisia Cerebral- Aspectos práticos. Fisioterapia Neurológica. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Código de ética da profissão.

CARGO 11: Fonoaudiólogo

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle



social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil: aspectos teóricos, anátomo-fisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar. Otoneurologia. Atuação fonoaudiológica na área materno infantil: neuroanatomofisiologia da avaliação e intervenção ao recém-nascido de risco; disfagias orofaríngeas, patologias neuropediátricas. Programa de triagem neonatal (teste da orelhinha e teste da linguinha). Avaliação e intervenção fonoaudiológica em estimulação precoce (follow up). Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar com ênfase em disfagias orofaríngeas em adultos e idosos. 16. Anatomofisiologia do sistema estomatognático. Avaliação e reabilitação das disfagias orofaríngeas em unidade de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e de adulto). Código de Ética. Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo

CARGO 12: Médico anestesiológico

Políticas Públicas de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma



Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011. Rede de Atenção à Saúde. Princípio da Atenção Primária. Política Nacional de Atenção Básica. Determinantes Sociais e Processos de Saúde-doença. Linhas de cuidados. Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista. Organização da SBA. Risco Profissional do Anestesiologista. Preparo Pré- Anestésico. Sistema Cardiocirculatório. Sistema Respiratório. Sistema Nervoso. Farmacologia Geral. Farmacologia dos Anestésicos Locais. Farmacologia dos Anestésicos Venosos. Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios. Farmacologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Cardiovascular. Farmacologia do Sistema Nervoso. Transmissão e Bloqueio Neuromuscular. Anestesia Venosa. Física e Anestesia. Anestesia Inalatória. Bloqueio Subaracnóideo e Peridural. Bloqueios Periféricos. Recuperação Pós-Anestésica. Monitorização. Parada Cardíaca e Reanimação. Sistema Urinário. Sistema Digestivo. Sistema Endócrino. Autacóides Derivados dos Lipídios. Metabolismo. Reposição Volêmica e Transfusão. Metodologia Científica. Anestesia para Cirurgia Abdominal. Anestesia em Urologia. Anestesia em Ortopedia. Anestesia e Sistema Endócrino. Anestesia em Urgências e no Trauma. Anestesia para Oftalmo e Otorrino. Anestesia para Cirurgia Plástica e Bucomaxilofacial. Anestesia em Geriatria. Anestesia para Cirurgia Torácica. Anestesia e Sistema Cardiovascular. Anestesia em Pediatria. Anestesia para Neurocirurgia. Anestesia Ambulatorial. Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico (Diagnósticos e Terapêuticos). Complicações da Anestesia. Choque. Terapia Intensiva. Suporte Ventilatório. Dor. Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida. Anestesia para Transplantes. Anestesia para Cirurgia Cardíaca.

CARGO 13: Médico Clínico Geral

Clínica Médica e Geriatria/ Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso: Conceitos e Fundamentos, Promoção da Saúde; Diagnóstico e Tratamento para as principais enfermidades das seguintes áreas: Neurologia, Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Nefrologia, Reumatologia, Hematologia, Geriatria, Dermatologia, Otorrinolaringologia. Pediatria/Atenção à Saúde da Criança: Amamentação, Crescimento e Desenvolvimento, Imunização, Diarreia Aguda e Crônica da Criança, Doenças Respiratórias na Criança, Parasitoses, Patologias e distúrbios ortopédicos mais frequentes, Doenças dermatológicas. Ginecologia e Obstetrícia/ Atenção à Saúde da Mulher: Assistência Pré-Natal, Planejamento Reprodutivo Prevenção do câncer ginecológico, Detecção precoce do câncer de mama; Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis, Climatério. Noções Básicas de Urgência e Emergência na Prática Médica. Doenças infecciosas e parasitárias: Características do agente hospedeiro e meios de transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas de Profilaxia: Blastomicose, Calazar, Candidíase, Cólera, Conjuntivites, Dengue, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, DST/Aids, Escabiose, Esquistossomose, Estreptocóccicas, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Herpes simples, Leishmaniose, Leptospirose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Mononucleose, Parasitoses Intestinais; Pediculose, Poliomielite, Raiva Humana, Salmoneloses, Sarampo, Tétano, Toxoplasmose, Tuberculose. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia; Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Agravos não transmissíveis: tabagismo, sedentarismo, acidentes, violência



e transtornos mentais. Transtornos mentais. Saúde Indígena. Princípios e Práticas da Atenção Primária à Saúde. Abordagem individual, familiar e comunitária. Registro de Saúde Orientado por Problemas. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Epidemiologia Clínica na APS. Medicina baseada em evidências. Modelos de acesso acuidado na APS. Gestão da Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Rastreamento na APS. Vigilância em Saúde. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Mulher, do Homem e do Idoso. Diagnóstico e manejo dos problemas/condições clínicas mais prevalentes na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde mental na APS. Lesões dermatológicas mais comuns na APS. Diagnóstico e manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis na APS. Diagnóstico e manejo dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional na APS. Atenção à saúde em grupos populacionais específicos. Prescrição e desprescrição de medicamentos na APS. Cuidados Paliativos na APS.

CARGO 14: Médico do Trabalho

Agravos à saúde do trabalhador. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Medidas de exposição no local de trabalho. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. Noções de fisiologia do trabalho. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, surdez e outras). Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônicas degenerativas, neurológicas). Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico; abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral). Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia. Agentes biológicos e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas.

CARGO 15: Médico ginecologista obstetra

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Ginecologia: Consultas para mulheres, gestantes, pré-natal de



alto risco. Exame Gineco obstétrico completo. Análise de exames complementares como: raio X, ultrassonografia, ressonância magnética, bioquímicos e hematológicos. Vacinação, Planejamento Familiar Doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis. Conhecimento e manejo clínico de: Anatomia da genitália interna e externa. Puberdade: Desenvolvimento puberal normal; Distúrbios do desenvolvimento puberal; Puberdade assincrônica; Puberdade precoce; Puberdade precoce verdadeira. Distopias Genitais: Prolapso vaginal: anterior e posterior. Prolapso uterino: estática uterina e classificação. Retroversão uterina; inversão crônica do útero. Prolapso de cúpula vaginal após histerectomias. Alongamento hipertrófico de colo. Etiopatogenia. Fatores predisponentes: constitucional (genético), traumáticos, hormonal, neurológico e pressão intra-abdominal aumentada. Diagnóstico clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta cirúrgica. Tumores malignos do colo, vulva, vagina, útero, endométrio e ovários: Diagnóstico, classificação e tratamento. Fístulas: Conceito. Classificação. Etiologia. Diagnóstico: Tratamento cirúrgico. Anatomia e fisiologia das mamas: Alterações do desenvolvimento mamário. Malformações: mastites, lactação e ginecomastias. Tumores Benignos e Malignos da Mama: Revisão da anatomia, embriologia, fisiologia. Classificação. Fibroadenoma, adenoma, papiloma intracanalicular e lipoma. Definição, diagnóstico diferencial e tratamento. Alterações funcionais benignas das mamas: Definição. Sinonímia. Frequência. Relação com o câncer de mama. Etiopatogenia. Anatomia patológica e diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. Câncer de mama em homens: diagnóstico e tratamento. Situações especiais: Câncer na gravidez; Câncer na adolescente. Fisiologia da reprodução. Fisiologia do ciclo menstrual: Ciclo menstrual normal. Amenorreia primária: Conceito, diagnóstico e tratamento. Amenorreia secundária: Conceito, diagnóstico e tratamento. Endometriose: Etiologia, fatores genéticos e imunológicos, classificação, diagnóstico e tratamento. Doenças benignas do aparelho genital feminino: Corrimentos vaginais: diagnóstico e tratamento. Infecções sexualmente transmissíveis (IST): diagnóstico e tratamento. Infertilidade: conceito, diagnóstico e tratamento. Pré-natal habitual e de alto risco. Endocrinologia da gravidez: Líquido amniótico. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo. Amniorrexe prematura: Conceito, incidência, diagnóstico, fatores predisponentes e determinantes. Diagnóstico diferencial, propedêutica laboratorial e fetal. Conduta Obstétrica. Distocias do Trajeto: trajeto duro; diâmetros reduzidos, vícios pélvicos e doenças sistêmicas. Trajeto mole: colo, vagina, vulva e tumores prévios. Gravidez Ectópica: Definição. Incidência. Etiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Tratamento. Neoplasia Trofoblástica Gestacional: Conceito. Epidemiologia. Etiopatogenia. Formas Clínicas. Diagnóstico. Estadiamento de Lews. Diagnóstico Diferencial. Fatores Prognósticos ou de Risco. Conduta e seguimento. Climatério: Definição, alterações hormonais. Tratamento: esquemas de tratamento, TRH, riscos e vantagens. Menopausa. Fisiologia da Micção: Continência e incontinência urinárias; Conceito, sinonímia e aspectos anatômicos. Diagnóstico da incontinência urinária: Diagnóstico diferencial. Classificação. Tratamento: cirúrgico e farmacológico. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

CARGO 16: Médico otorrinolaringologista

Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico, tratamento e complicações, tumores benignos e malignos. Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico, tratamento e complicações, tumores benignos e malignos. Nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico, tratamento e complicações, tumores benignos e malignos. Ouvido externo: anatomia,



malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico, tratamento e complicações. Ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico, tratamento e complicações. Ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças, diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. Fisiologia e semiologia da função auditiva. Interpretação dos exames eletrofisiológicos. Disacusias. Fisiologia e semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. Urgências em otorrinolaringologia. Próteses auditivas: tipos e indicações.

CARGO 17: Médico pediatra

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. História e exame físico em pediatria. Semiologia pediátrica. Assistência integral à saúde da criança. O papel educativo do pediatra. Exame Físico do Recém-Nascido Crescimento e desenvolvimento. Fatores do crescimento e desenvolvimento. Necessidades afetivas. Parâmetro de crescimento e desenvolvimento. Higiene Alimentar. Princípios gerais da alimentação da criança. Aleitamento materno. Alimentação do Pré-escolar e escolar. Principais distrofias carenciais primárias. Doença diarreica Terapia de reidratação oral. Higiene Antifécciosa. Imunização: Vacinação e Calendário de Vacinação. Prevenção de Acidentes na Infância. Primeiros socorros em Pediatria. Pediatria Clínica. Nutrição e distúrbios nutricionais. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Intoxicações em Pediatria. Sistema digestivo: Sinopse de fisiologia Malformações. Gastrenterites Alergias Alimentares Desidratação. Desequilíbrios Hidroeletrólíticos, Acidose, Alcaloses. Sistema Respiratório: Sinopse de fisiologia Malformações. IVAS: Rinofaringites, Amidalites, Otites, Rino-sinusopatias, Bronquite, Bronquiolite, Pneumonias, Asma, Afecções pulmonares Crônicas. Sistema Cardiovascular: Sinopse de fisiologia Malformações congênitas. Insuficiência cardíaca, Reanimação Neonatal. Infecções: Febre Reumática, Miocardites. Sistema Nervoso: Sinopse de fisiologia, Malformações. Neoplasias na infância.

CARGO 18: Médico veterinário

Técnica cirúrgica veterinária. Nomenclatura cirúrgica; centro cirúrgico e equipe cirúrgica; condutas e regras gerais no centro cirúrgico; instrumentos e instrumentação; tempos fundamentais da técnica cirúrgica (diérese, hemostasia e síntese, nós, fios e padrões de sutura); princípios da assepsia cirúrgica: desinfecção e esterilização, preparação do campo operatório, preparação da equipe cirúrgica (paramentação cirúrgica). Técnicas cirúrgicas aplicadas aos sistemas e patologias específicas: curativos e drenos cirúrgicos; técnicas de colocação de sondas nasoesofágicas, faringostomia,



esofagostomia, gastrostomia e enterostomia; técnicas cirúrgicas (reconstrutivas) da pele; cirurgia da cavidade abdominal - celiotomia e laparotomia; cirurgia da cavidade torácica – toracotomia; técnicas cirúrgicas do sistema reprodutor feminino e masculino; técnicas cirúrgicas do sistema urinário; técnicas cirúrgicas do sistema digestório; técnicas cirúrgicas do sistema respiratório; técnicas cirúrgicas do sistema hemolinfático (baço); técnicas cirúrgicas da orelha. Patologia cirúrgica geral; Infecções cirúrgicas; Infecções piogênicas: abscesso, flegmão, furúnculo e antraz; Distrofias cirúrgicas: úlceras, fístulas, sinus e gangrenas; Hérnias: Definições, classificações, fisiopatologia, princípios cirúrgicos gerais; Hérnias abdominais externas: umbilical, inguinal, escrotal, femoral; Hérnias abdominais internas: diafragmática traumática, peritoniopericárdicas e pleuroperitoneal; Hérnia perineal; Traumatologia: Abordagem ao paciente politraumatizado; Trauma cranioencefálico, trauma torácico, trauma abdominal; Contusão; Entorse; Feridas: cicatrização, classificação, manejo; Luxações: aspectos gerais, luxações e subluxações (escapulo umeral, úmero-rádioulnar, coxofemoral e fêmuro tíbio patelar). Fraturas: abordagens cirúrgicas aos ossos longos, consolidação óssea, classificação, tipos de estabilidade, biomecânica, tratamento geral (fixadores externos, pinos intramedulares, cerclagem, banda de tensão, parafusos, placas, haste intramedular bloqueada, osteossíntese biológica, enxerto ósseos, união retardada, má-união, não união, fraturas abertas, osteomielite) e específico (fraturas de escápula, úmero, rádio e ulna, pelve, fêmur, tibia). Clínica cirúrgica Afecções articulares: ombro (osteochondrite dissecante do úmero proximal, instabilidade do ombro, calcificação do tendão supraespinhoso, tendinopatia do bíceps, contratura fibrótica do músculo infraespinhoso), cotovelo (doença do desenvolvimento do cotovelo, ossificação incompleta do côndilo umeral, entesopatia flexora “não união do epicôndilo umeral medial”), joelho (ruptura do ligamento cruzado cranial, ruptura do ligamento cruzado caudal, ruptura do ligamento colateral, luxação de patela) e quadril (displasia coxofemoral). Afecções ortopédicas diversas: osteocondrodisplasias, disostoses amelia, hemimelia, dimelia, ectrodactilia, polidactilia, sindactilia, doenças ósseas pediátricas (Osteodistrofia hipertrófica, panosteíte, osteopatia craniomandibular, doença de Legg-Calvé-Perthes, displasia fiseal capital, síndrome da frouxidão carpal em filhotes), doenças metabólicas (hiperparatireoidismo primário, hiperparatireoidismo secundário nutricional ou renal, hipovitaminose D (raquitismo), doenças ósseas de adultos (osteopatia hipertrófica, hiperostose esquelética idiopática disseminada, cisto ósseo, neoplasias ósseas) e injúria do músculo iliopsoas. Afecções cirúrgicas do olho: aspectos anatômicos do olho, afecções cirúrgicas da pálpebra superior e inferior (entrópico, ectrópico, calázio, coloboma ou agenesia palpebral, laceração palpebral, neoplasias palpebrais), cílios (cílio ectópico, distiquíase, triquíase), ducto nasolacrimal, terceira pálpebra (protrusão, eversão e neoplasias), córnea [dermóide, ceratites não ulcerativas (ceratoconjuntivite seca, ceratite pigmentar, ceratite superficial crônica), ceratites ulcerativas (úlceras superficiais, úlceras profundas, descementoceloses, úlceras indolentes, sequestro corneal), lente (luxação e subluxação da lente, catarata). Afecções cirúrgicas e não cirúrgicas da coluna vertebral: exame neurológico e localização das lesões no sistema nervoso, diagnósticos diferenciais das lesões vertebromedulares, doença do disco intervertebral, fraturas e luxações vertebrais, síndrome de wobbler, instabilidade atlantoaxial, cistos e divertículos espinhais, síndrome da cauda equina, malformações vertebromedulares (hemivértebra, espinha bífida, sinus dermóide), neoplasias vertebromedulares, discoespondilite, osteomielite vertebral, mielites inflamatórias e infecciosas, embolia fibrocartilaginosa, mielomalácia hemorrágica progressiva aguda, meningite arterite imunomediada, mielopatia degenerativa. Afecções cirúrgicas do sistema digestório: glândulas salivares (mucocele salivar), esôfago (megaesôfago generalizado idiopático, corpo estranho, anormalidades



dos anéis vasculares, divertículo esofágico, fístulas esofágicas, estenoses/constricções esofágicas, hérnia de hiato esofágico, intussuscepção gastroesofágica, acalasia cricofaríngea), estômago (corpo estranho, gastropatia pilórica hipertrófica, síndrome dilatação vólculo gástrica, neoplasias gástricas), intestino (obstruções intestinais – corpo estranho, intussuscepção, vólculo; megacólon, prolapso retal), ânus e região perineal (impactação, saculite e abscesso do caso anal, fístula perineal, neoplasias perianais). Afecções cirúrgicas do sistema respiratório: síndrome das vias aéreas braquicéfálica, paralisia de laringe, trauma traqueal, colapso de traqueia, trauma da parede torácica, laceração pulmonar, torção de lobo pulmonar, neoplasia pulmonar, pneumotórax, quilotórax. Afecções cirúrgicas do sistema urinário: urolitíase, uroabdomo, ureter ectópico, prolapso de uretra, neoplasias vesicais. Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor: Sistema reprodutor feminino: ovário (neoplasias, cistos, síndrome do ovário remanescente), útero (piometra, hiperplasia endometrial cística, mucometra, hidrometra e hematometra, metrite, torção e ruptura uterina, prolapso uterino, distocias, subinvolução dos sítios placentários), vagina (fístula retovaginal, neoplasias), vulva (vulva juvenil, prolapso vaginal, fenda anovulvar, neoplasias vaginais e vestibulares). Sistema reprodutor masculino: testículo (criptorquidismo), pênis e prepúcio (hipospadias, neoplasias, parafimose e fimose).

CARGO 19: Nutricionista

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; aspectos clínicos da carência e do excesso; dietas não convencionais; aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; nutrição e fibras; utilização de tabelas de alimentos; alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; aplicação de meios e técnicas do processo educativo; desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; técnicas de medição; avaliação do estado e situação nutricional da população. Alimentos: conceito, classificação, características e grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; seleção e preparo planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica e toxicológica; fontes de contaminação; fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento; modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: recomendações nutricionais; função social dos alimentos; atividade física e alimentação; alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia dos alimentos:



operações unitárias; conservação e embalagem dos alimentos; processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; análise sensorial. Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos: higiene pessoal, do ambiente, utensílios, superfície de trabalho e dos equipamentos; Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) e os procedimentos para sua avaliação; deterioração dos alimentos; métodos de conservação dos alimentos; procedimentos operacionais padronizados (POP); boas práticas de fabricação de alimentos; análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Nutrição em Saúde Pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de Saúde Pública; Vigilância Sanitária de Alimentos: legislação sanitária para alimentos; problemas nutricionais das populações de países em desenvolvimento. Técnica Dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; pré-preparo e preparo dos alimentos; operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Dietoterapia: abordagem do paciente hospitalizado; generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; exames laboratoriais: importância e interpretação; suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: aditivos alimentares; condimentos; pigmentos; estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; vitaminas; minerais; bebidas. Ética Profissional. Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga- nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

CARGO 20: Odontólogo

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.



Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Conhecimentos de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Código de Ética do Profissional. Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões não-cariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Dor em Odontopediatria. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fôssulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica. Odontologia preventiva e social. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Pacto pela Saúde. Planejamento, programação e Gestão em saúde. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Humanização. Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Sistema de referência e contra referência. Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990). Sistemas de informação em saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos.

CARGO 21: Procurador

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais.

Interpretação das normas constitucionais. Mutações constitucionais. Poder constituinte. Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e



deveres individuais e coletivos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direitos sociais. Direitos políticos. Partidos políticos. O ente estatal titular de direitos fundamentais. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro. A União. Estados federados. Municípios. O Distrito Federal. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos estados nos municípios. Administração pública. Disposições gerais. Servidores públicos. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia e Defensoria Pública. Controle de constitucionalidade. Sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Forças Armadas. Segurança pública. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União, dos estados e dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. Sistema Financeiro Nacional. Ordem social. Constituição do Estado do Pará. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado. Funções. Poderes. Repartição das funções entre os Poderes. Federação. Organização federativa e ordem administrativa. Direito administrativo. Conceito. Origem. Evolução histórica. Fontes. Administração pública. Sentidos amplo e estrito, objetivo e subjetivo. Regime jurídico-administrativo. Interesse público. Interesses primários e secundários do Estado. Princípios da administração pública (explícitos e implícitos). Acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Poderes da Administração Pública. Poder normativo. Finalidade. Limites. Objeto. Poder disciplinar. Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS). Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD). Lei Municipal nº 10.959/2022. Poder de polícia. Características. Polícia administrativa e Polícia Judiciária. Organização administrativa. Pessoas políticas e administrativas. Desconcentração e descentralização. Administração direta e indireta. Órgãos e entidades estatais. Autarquias. Fundações estatais. Empresas públicas e sociedades de economia mista (Lei Federal nº 13.303/2016 e 32). Agências reguladoras. Agências executivas. Entidades de fiscalização profissional. Terceiro Setor. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais (Lei Estadual nº 5.980/1996 e Decreto Estadual nº 21/2019). Organizações da sociedade civil de interesse público — OSCIP. Organizações da sociedade civil (Lei Federal nº 13.019/2014). Atos administrativos. Elementos. Pressupostos. Atributos. Classificação. Vinculação e discricionariedade. Espécies. Perfeição, validade e eficácia. Extinção. Anulação. Revogação. Convalidação. Processo administrativo. Princípios. Fases. Procedimentos em espécie. Lei Federal nº 9.784/1999. Lei Estadual nº 8.972/2020 e Decreto Estadual nº 1.528/2021. Agentes públicos. Cargos, empregos e funções públicas. Provimento. Vacância. Servidores públicos. Regime jurídico-constitucional. Direitos e vantagens. Deveres, proibições e responsabilidades. Lei Complementar Estadual nº 7/1991,



Lei Complementar Estadual nº 131/2020 e Decreto Estadual nº 1.741/2017. 9.10. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais (Lei Federal nº 9.504/1997). Serviço público. Conceito. Distinção com outras atividades estatais. Classificação. Titularidade. Princípios. Remuneração. Usuários. Prestação direta e indireta. Concessão, permissão e autorização. Parcerias público privadas (Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Estadual nº 7.649/2012 e Decreto Estadual nº 713/2013). Procedimento de manifestação de interesse (Decreto Estadual nº 1.242/2015). Consórcios públicos (Lei Federal nº 11.107/2005). Licitação pública. Conceito. Finalidades. Vedações à participação. Contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação). Modalidades. Critérios de julgamento. Fases interna e externa. Procedimentos auxiliares. Anulação e revogação. Infrações e sanções administrativas. Tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas (Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Estadual nº 8.417/2016). Sistema de Registro de Preços (Decreto Estadual nº 991/2020). Sistema de Cotação Eletrônica de Preços (Decreto Estadual nº 2.168/2010). Regime Diferenciado de Contratação – RDC (Lei Federal nº 12.462/2011 e Decreto Estadual nº 1.974/2018). Licitações internacionais. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002. Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto Estadual nº 534/2020. Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Estadual nº 2.939/2023. Decreto Estadual nº 2.940/2023. Decreto Estadual nº 2.973/2023. Decreto Estadual nº 2.787/2022. Decreto Estadual nº 2.734/2022. Decreto Estadual nº 2.725/2022. Decreto estadual nº 3.037, de 25 de abril de 2023. Contratos administrativos. Conceito. Tipos de cláusulas. Prerrogativas da administração. Direitos dos contratados. Formalização. Duração. Execução. Extinção. Nulidades. Meios alternativos de resolução de controvérsias (mediação, arbitragem, dispute board). Infrações e sanções administrativas. Controle das contratações. Convênios e instrumentos congêneres. Lei nº 8.666/1993. Lei nº 14.133/2021. Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016. Decreto Estadual nº 733/2013. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Ordem econômica. Livre iniciativa. Regulação estatal. Repressão ao abuso do poder econômico. Lei nº 12.529/2011. Exploração de atividade econômica pelo Estado: monopólio estatal e competição com a iniciativa privada. Intervenção do Estado no Domínio Social. Ordem social. Políticas públicas. Serviços públicos sociais. Atividade de fomento. Intervenção do Estado na propriedade privada. Requisição. Ocupação temporária. Servidão administrativa. Tombamento. Limitação administrativa. Desapropriação. Requisitos. Competência. Objeto. Fases. Imissão provisória na posse. Desistência. Desapropriação por zona. Desapropriação indireta. Retrocessão. Controle da administração pública. Controle interno e externo. Controle pela própria administração pública. Controle parlamentar. Controle pelo tribunal de contas. Controle jurisdicional. Prestação de contas. Tomada de contas especial. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei Federal nº 12.846/2013. Regime Jurídico. Aquisição. Gestão. Alienação. Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso, cessão de uso, ocupação, comodato, aforamento, locação e arrendamento. Responsabilidade civil extracontratual do Estado. Conceito. Evolução/teorias acerca da responsabilidade civil estatal. Conduta lesiva (ação e omissão). Dano indenizável. Excludentes e atenuantes. Reparação dos danos. Responsabilidade solidária e subsidiária do Estado. Ação regressiva. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Responsabilidade do Estado por atos praticados por entidades do terceiro setor. Infrações e sanções administrativas. Infração administrativa. Sanção administrativa. Princípios constitucionais do direito



administrativo sancionador. Excludentes de ilicitude. Extinção das sanções administrativas. Prescrição. Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/1992. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (alterações efetuadas pela Lei nº 13.655/2018). Aplicação no âmbito da administração pública. Lei Municipal nº 9.862/2016, Lei de organização e funcionamento Procuradoria do Município de Tucuruí. Jurisprudência dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União (súmulas, súmulas vinculantes, teses de repercussão geral, temas repetitivos e decisões do STF proferidas em ADI, ADC e ADPF).

DIREITO TRIBUTÁRIO: Legislação tributária. Vigência, aplicação, integração e interpretação. Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e capacidade tributárias. Repartição das receitas tributárias. Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público. Taxa judiciária. Fontes formais do direito tributário. Obrigação tributária: conceito, elementos, o dever tributário e os deveres instrumentais, natureza jurídica. Sujeição ativa. Hipótese de incidência. Fato imponível (fato gerador): base de cálculo, alíquota, domicílio tributário e capacidade. Sujeição passiva tributária: contribuinte, responsável e substituto tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Autorregularização. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário e suas modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Evasão, sonegação, elisão e fraude. Dívida ativa. Inscrição e efeitos. Certidões. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Embargos à Execução Fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação cautelar fiscal. Mandado de segurança em matéria tributária. Tutelas de urgência e de evidência. Tutela coletiva em matéria tributária. Reserva do possível. Fiscalização tributária. Regime legal. Prerrogativas e limites da fiscalização. Dever de informação e sigilo profissional. Divulgação de dados referentes ao contribuinte. Requisição de força pública. Sigilo bancário e fiscal.

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: Lei de introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia das leis no espaço. Pessoas naturais. Conceito. Início da pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Direitos da personalidade. Domicílio. Ausência, morte natural e presumida. Pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição. Extinção. Sociedades de fato. Associações. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Bens imóveis, móveis e públicos. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, elementos de existência e pressupostos de validade. Prescrição e decadência. Obrigações: conceito, elementos essenciais e modalidades. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros e Arras. Contratos. Princípios. Contratos em geral. Disposições gerais. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Evicção. Vícios redibitórios Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. Obrigação de indenizar. Dano material. Dano moral. Código de Defesa do Consumidor. Falência e recuperação judicial. Concurso de credores. Contratos típicos. Compra e venda, permuta e doação. Contrato de sociedade.



Sociedade simples. Contrato estimatório. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, locação predial urbana, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. Transação. Posse. Conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade. Conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). Normas processuais civis. Função jurisdicional. Ação. Pressupostos processuais. Preclusão. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Ministério Público. Advocacia pública. Defensoria pública. Atos processuais. Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Procedimentos Especiais. Procedimentos de jurisdição voluntária. Processos de execução. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Ação de improbidade administrativa. Reclamação constitucional. Processo Judicial Eletrônico. Lei de Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006 e Portaria 3941/2017-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará). Virtualização da Justiça. Da prática eletrônica dos atos processuais. Lei nº 11.419/2006. Julgamentos virtuais. Uso da inteligência artificial pelo Poder Judiciário. Transmissão ao vivo dos julgamentos pela TV ou internet.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: Princípios e fontes do direito do trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). Relação de trabalho e relação de emprego. Requisitos e distinção. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. Empregado e empregador (conceito e caracterização). Poderes do empregador no contrato de trabalho. Contrato de trabalho na Administração Pública. Princípios administrativos e trabalhistas aplicáveis. Contratação por tempo determinado. Estabilidade do servidor público celetista. Empregados da Administração Indireta. Motivação da dispensa. Meio ambiente de trabalho e súmula 736 do STF. Trabalho do preso. Trabalho no Sistema Prisional. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Responsabilidade solidária. Administração Pública e terceirização. Responsabilidade. Intermediação de mão de obra. Saúde e segurança do trabalhador terceirizado. Entes estatais e contratos de prestação de serviços. Contratação de Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Contrato individual de trabalho. Conceito, classificação e características. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. O jus variandi. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Caracterização e distinção. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Formas de estabilidade. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Intervalo para repouso e alimentação. Descanso semanal remunerado. Trabalho noturno e trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Férias. Direito a férias e sua duração. Concessão e época das férias. Remuneração e abono de férias. Salário e remuneração. Equiparação salarial. Princípio da igualdade de salário. Desvio de função. FGTS. Prescrição e decadência. Segurança e medicina no trabalho. CIPA. Atividades insalubres ou perigosas. Proteção de dados na relação de trabalho. Direito



coletivo do trabalho. Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical). Organização sindical. Conceito de categoria. Categoria diferenciada. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Direito de greve. Greve na Administração Pública. Greve em serviços essenciais. Greve no serviço militar. Negociação Coletiva. Legitimação. Convenção nº 154 da OIT. Direito de sindicalização dos servidores públicos. Convenção nº 151 da OIT. Negociação coletiva com a Administração Pública. Procedimentos nos dissídios individuais. Reclamação. Jus postulandi. Revelia. Exceções. Contestação. Reconvenção. Partes e procuradores. Audiência. Conciliação. Instrução e julgamento. Justiça gratuita. Provas no processo do trabalho. Recursos e incidentes no processo do trabalho. Disposições gerais. Efeitos suspensivo e devolutivo. Recursos e incidentes no processo de cognição e no processo de execução. Processos de execução. Liquidação. Modalidades da execução. Embargos do executado – impugnação do exequente. Execução contra a Fazenda Pública. Dívidas de pequeno valor, precatório e sequestro. Prescrição e decadência no processo do trabalho. Competência da justiça do trabalho. Rito sumaríssimo no dissídio individual. Ação rescisória no processo do trabalho. Mandado de segurança. Cabimento no processo do trabalho. Dissídios coletivos. Jurisprudência dos tribunais superiores.

CARGO 22: Professor Educação Geral

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. O ensino Fundamental de nove anos. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO 23: Professor Nível Superior Ciências

Universo. Sistema solar. Planeta Terra. Atração gravitacional. Rotação e translação. Solo. Ar. Água. Ciclos Biogeoquímicos. Ecologia. Cadeias e Teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Pirâmides de energia. Biomassa. Fotossíntese. Educação Ambiental. Sustentabilidade. Poluição. Biodiversidade. Tipos celulares.



Organelas. Respiração Celular. Genética. Leis de Mendel. Hereditariedade. Ciclo Celular. Engenharia Genética. Biotecnologia. Classificação dos Seres Vivos. Características dos seres vivos, compreendendo sua reprodução, desenvolvimento e diferentes formas de locomoção, sustentação, respiração, circulação, digestão e excreção. Origem da vida. Evolução. Filogenética. Clado gramas. Sistemas do Corpo Humano. Hormônios. Homeostase. Agentes químicos das drogas. Drogas lícitas e ilícitas. Sexualidade. Identidade de Gênero. Orientação sexual. Sexo biológico. Saúde. Doenças. Alimentação. Características funcionais e nutricionais de alimentos. Relações étnico- raciais. Microscopia. Lentes. Espelhos. Luz. Reflexão. Refração. Ondas. Som. Força. Energia. Trabalho. Aceleração. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Calor Transmissão de calor. Eletromagnetismo. Elementos químicos. Ligações químicas. Propriedades gerais e específicas da matéria. Substâncias. Misturas. Separação de misturas. História da Ciência. Experimentação no Ensino de Ciências. Atividades em Espaços Não- Formais de Ensino. Ensino de Ciências por investigação. BNCC - Ciências. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 24: Professor Nível Superior Educação Física

Anatomia e Fisiologia Humana: Sistema músculo-esquelético e suas funções; Sistema cardiovascular e sua relação com a atividade física; Sistema respiratório e sua importância na prática esportiva; Princípios básicos de biomecânica aplicados ao movimento humano. Pedagogia e Didática da Educação Física; Teorias pedagógicas aplicadas à Educação Física; Metodologias de ensino e aprendizagem na Educação Física; Planejamento e organização de aulas de Educação Física; Avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Educação Física. Fundamentos do Esporte; Regras, técnicas e táticas dos principais esportes (futebol, basquete, vôlei, handebol, entre outros); História e evolução dos esportes; Estratégias de treinamento esportivo; Aspectos psicológicos e sociológicos do esporte. Atividade Física e Saúde; Benefícios da atividade física para a saúde; Princípios do condicionamento físico; Prevenção e tratamento de lesões esportivas; Promoção de um estilo de vida ativo e saudável. Atividades Recreativas e Lazer; Jogos e brincadeiras tradicionais e contemporâneas; Organização de eventos esportivos e recreativos; Desenvolvimento de atividades lúdicas e de lazer para diferentes faixas etárias. Inclusão e Adaptação na Educação Física: Educação Física adaptada para pessoas com deficiência; Estratégias de inclusão de alunos com necessidades especiais; Adaptação de atividades físicas para diferentes capacidades e condições. Ética e Profissionalismo na Educação Física: Código de ética profissional; Responsabilidades e competências do professor de Educação Física; Relação professor-aluno e professor-comunidade; Atualizações e tendências na área de Educação Física. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 25: Professor Nível Superior Ensino da Arte

Artes Visuais: História da Arte: Principais períodos da história da arte (pré-história, arte antiga, arte medieval, Renascimento, Barroco, Modernismo, etc.). Principais movimentos artísticos (Impressionismo, Expressionismo, Cubismo, Surrealismo, etc.). Principais artistas e suas obras significativas. Elementos de Design: Linha, forma, cor, textura, valor, espaço e composição. Princípios de design (equilíbrio, proporção, contraste, ritmo, etc.). Técnicas e materiais de arte (pintura, desenho, escultura, gravura, etc.). Educação Artística: Teorias e abordagens pedagógicas em educação artística. Desenvolvimento das habilidades artísticas em crianças e adolescentes. Integração das artes no currículo escolar. Teatro: História do Teatro: Origens e evolução do teatro.



Principais períodos e movimentos teatrais (teatro grego, teatro romano, teatro renascentista, teatro moderno, etc.). Principais dramaturgos e suas obras. Elementos do Teatro: Atuação: expressão corporal, voz, dicção, interpretação. Cenografia: cenários, figurinos, adereços. Iluminação, sonoplastia e efeitos especiais. Encenação e Produção teatral: Processo de criação e montagem de uma peça teatral. Direção teatral e trabalho com os atores. Organização e gestão de um projeto teatral. Música: Teoria Musical: Notação musical: leitura e escrita de partituras. Elementos musicais: ritmo, melodia, harmonia, tonalidade. Estrutura e forma musical. História da Música: Principais períodos e estilos musicais (música antiga, música clássica, música romântica, música contemporânea, etc.). Principais compositores e suas obras representativas. Prática Musical: Execução de instrumentos musicais. Técnicas vocais. Leitura e interpretação musical. Dança: História da Dança: Evolução da dança. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 26: Professor Nível Superior Ensino Religioso

Legislação Educacional e Ensino Religioso: Estudo das leis que regem a educação no Brasil, com ênfase na legislação específica que trata do Ensino Religioso, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o Ensino Religioso nas escolas públicas. Fundamentos Teóricos do Ensino Religioso: Abordagem dos principais conceitos e correntes teóricas relacionadas ao Ensino Religioso. Reflexão sobre a importância do Ensino Religioso na formação dos estudantes. Metodologias de Ensino em Ensino Religioso: Desenvolvimento de estratégias pedagógicas eficazes para o Ensino Religioso. Utilização de metodologias ativas e recursos didáticos inovadores. Pluralidade Religiosa e Cultura: Estudo sobre a diversidade religiosa presente na sociedade brasileira. Abordagem da pluralidade de crenças e culturas no contexto do Ensino Religioso. Diálogo Inter-religioso e Tolerância: Promoção do diálogo inter-religioso como ferramenta para a compreensão e respeito mútuo. Educação para a tolerância e convivência pacífica em ambientes diversificados. Ética e Responsabilidade social no Ensino Religioso: Reflexão sobre a ética no ensino religioso. Promoção de práticas socialmente responsáveis e inclusivas. História das Religiões: Estudo histórico das principais religiões do mundo. Compreensão do contexto histórico-cultural das diferentes tradições religiosas. Ensino Religioso e Educação Inclusiva: Adaptação de práticas pedagógicas para atender a diversidade de estudantes, incluindo aqueles com necessidades especiais. Cumprimento das diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Avaliação em Ensino Religioso: Desenvolvimento de instrumentos de avaliação alinhados aos objetivos do Ensino Religioso. Consideração da diversidade de formas de expressão dos estudantes. Relações Interpessoais na Educação Religiosa: Desenvolvimento de habilidades interpessoais para promover um ambiente respeitoso e colaborativo. Mediação de conflitos relacionados à diversidade de crenças. Formação Continuada e Atualizações Profissionais: Participação em cursos, seminários e eventos de formação continuada em Ensino Religioso. Acompanhamento das tendências e discussões na área. Lei Brasileira de Liberdade Religiosa: Conhecimento e aplicação das diretrizes da Lei Brasileira de Liberdade Religiosa. Garantia da liberdade de crença e prática religiosa no ambiente escolar.

CARGO 27: Professor Nível Superior Geografia

Geografia: Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções. Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários. Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes



internos e ambientes naturais ameaçados. Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo. Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconômica x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e subregionalizações. Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial. Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios. Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização. Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais. Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e paraense: localização, regionalização e situação políticoadministrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação. BNCC. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 28: Professor Nível Superior História

A História e o ofício do historiador. O ensino de História e a BNCC. História Geral/Tempos antigos - Civilizações egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa, fenícia, indiana e chinesa. Civilizações americanas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma. História Geral/Tempos medievais - Migrações e reinos germânicos. Império Carolíngio. Africanos, Bizantinos, Magiares, Muçulmanos e Vikings. Feudalismo. Igreja. Cruzadas; Renascimento urbano comercial, Monarquias. Panorama Cultural. Desagregação do sistema feudal. História Geral/Tempos modernos – Humanismo e Renascimentos. Estado Moderno. Reformas Religiosas. Expansão marítimo-comercial europeia. Escravidão moderna. Conquista europeia da América. Mercantilismo. Absolutismo. Revoluções inglesas. Iluminismo e liberalismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independências americanas: Treze colônias e América Espanhola. África e Ásia. Panorama Cultural. História Geral/Tempos contemporâneos - Era Napoleônica. Revoluções Liberais e Nacionalismo. Guerra de Secessão. Imperialismo. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. Globalização, Guerra Fria, Descolonização afro-asiática. América Latina e Guerra Fria. Populismo. Nova ordem internacional. Panorama Cultural. História do Brasil - Tempos Coloniais: Sentidos da colonização. Fundamentos da administração colonial portuguesa. Escravidão, empresa canavieira e agro exportação. Expansão territorial: bandeirismo, mineração, pecuária, extrativismo. Estruturação social. Processos políticos. Panorama cultural. História do Brasil - Tempos Imperiais: Independência na América portuguesa. Instituição e consolidação da Monarquia tropical: Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. Do Império à República. História do Brasil - Tempos Republicanos: República Oligárquica. Revolução de 1930. Golpe de 1937 e Era Vargas. Redemocratização. Governos militares no Brasil. Nova República. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 29: Professor Nível Superior Inglês

Gramática e Estrutura da Língua Inglesa: Classes de palavras (substantivos, adjetivos, verbos, advérbios, etc.). Estrutura básica da frase em inglês (sujeito, verbo, complemento). Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro, present



continuous, entre outros). Voz ativa e voz passiva. Conjunções e conectores (and, but, because, although, etc.) Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos). Preposições e expressões idiomáticas. Artigos e quantificadores (a, an, the, some, any, much, many, etc.). Comparativos e superlativos. Estrutura de perguntas e respostas. Compreensão e Expressão Oral: Vocabulário relacionado a diferentes temas (família, trabalho, viagens, meio ambiente, etc.). Expressões idiomáticas e gírias comuns. Prática de diálogos e situações de comunicação cotidiana. Pronúncia correta e entonação adequada. Desenvolvimento da fluência oral e capacidade de expressar opiniões. Compreensão e Expressão Escrita: Estrutura de diferentes tipos de texto (narrativos, descritivos, argumentativos, etc.). Uso adequado de pontuação, ortografia e gramática escrita. Desenvolvimento de parágrafos coerentes e bem estruturados. Leitura e interpretação de textos em inglês. Redação de textos formais e informais (cartas, e-mails, relatórios, etc.). Compreensão Auditiva: Prática de audição de diferentes sotaques e velocidades de fala. Compreensão de diálogos e monólogos em inglês. Identificação de informações-chave em áudios. Resolução de exercícios de compreensão auditiva. Compreensão de Leitura: Leitura de textos em inglês de diferentes gêneros (notícias, artigos, contos, etc.). Identificação de informações principais e secundárias nos textos. Compreensão de vocabulário desconhecido por meio do contexto. Resolução de exercícios de compreensão de leitura. Cultura e Literatura. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 30: Professor Nível Superior Língua Portuguesa

Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC - Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 31: Professor Nível Superior Matemática

Sistema de numeração decimal e não decimal. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais. Função: domínio e imagem, função injetora, função sob ejetora, função bijetora, função



crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Grau. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Números Complexos. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. BNCC - Matemática. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

CARGO 32: Psicólogo

Sistemas de saúde. A Saúde Pública no Brasil. História das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva; reforma sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica (2011 e 2017). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Modelos de atenção à saúde. Constituição brasileira (art. 196 a 200). Redes de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Política de Saúde Mental: reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar. Processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico. Reabilitação psicossocial. Clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. Garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico. Urgência e emergência em saúde mental: atenção à crise e aos serviços psicossociais. Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental. Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS. Características e estratégias de atuação dos CAPS, residências terapêuticas, projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. Os modelos de atenção. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente



à formação e à inserção profissional. NASF e ESF. Rede de serviços de proteção e atenção. O papel do psicólogo na articulação entre Saúde e Assistência Social. Fundamentos da psicopatologia geral. Teorias e técnicas psicoterápicas. Teorias da personalidade. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher, idoso e família. Desenvolvimento humano e suas fases. Envelhecimento e subjetividade. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos. Teorias psicológicas e técnicas psicoterapêuticas. Clínica das neuroses e das psicoses. Psicodiagnóstico. Fundamentos das intervenções grupais. Grupo operativo: conceito, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo. Psicodinâmica do trabalho. Psicologia na saúde do trabalhador. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. Projeto terapêutico singular, apoio matricial, clínica ampliada.

CARGO 33: Psicopedagogo

Psicologia da aprendizagem: teorias da aprendizagem, princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais, epistemologia genética de Jean Piaget, perspectiva sociointeracionista de Vygotsky, a teoria da complexidade de Edgar Morin, a clínica psicanalítica da criança e do adolescente com dificuldades de aprendizagem. Competências e habilidades para atuar, intra e interdisciplinarmente, na escola e na comunidade escolar. Teorias da aprendizagem: processo de ensino- aprendizagem, relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem. Conhecimento dos processos de aprendizagem e das diferenças individuais para fundamentar a elaboração de procedimentos educacionais diferenciados. Universo afetivo e sociocultural do estudante no cotidiano escolar. Implementação de sistemas motivacionais com a participação direta do professor/aluno. Função preventiva na atuação do psicólogo escolar: papel do psicólogo na identificação das causas de evasão e repetência na Educação Básica. Necessidades especiais na aprendizagem. Caracterização e orientação da pessoa com deficiência. Alternativas de intervenção diagnóstica, práticas pedagógicas e apoio às adequações curriculares. Orientação ao professor e à comunidade escolar. Metodologia de projetos, interdisciplinaridade e globalização do conhecimento, análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade. Educação continuada dos profissionais da escola: o trabalho do psicólogo com os professores e os servidores. Educação corporativa, educação a distância, projeto pedagógico. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

CARGO 34: Terapeuta ocupacional

Políticas públicas voltadas à população alvo em terapia ocupacional; Áreas, campos e serviços de atuação do terapeuta ocupacional; Teorias, modelos, perspectivas e abordagens em terapia ocupacional; Métodos e recursos terapêuticos em terapia ocupacional: atividade de vida diária e instrumentais de vida diária; atividades produtivas e de trabalho, atividades expressivas e corporais, atividades de lazer e recreação. O trabalho com grupos em terapia ocupacional. Processo de terapia ocupacional. Processo de terapia ocupacional em saúde mental. Processo de terapia ocupacional junto a pessoas com deficiências. Processo de terapia ocupacional em contextos hospitalares. Processo de terapia ocupacional em contextos sociais. Processo de terapia ocupacional em contextos escolares. Práticas integrativas e complementares em saúde e a terapia ocupacional. Ética e deontologia em terapia ocupacional. Código de ética da profissão. Legislação do SUS.

CARGO 35: Agente Comunitário de Saúde - ACS



Legislação do Programa de Saúde da Família (PSF) e ACS: Estudo das leis que regulamentam o Programa de Saúde da Família e a atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS), incluindo a Lei nº 10.507/2002. Estratégia de Saúde da Família (ESF): Princípios e diretrizes da ESF. Atribuições específicas do ACS. Territorialização e vínculo com a comunidade. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: Estratégias para promoção da saúde na comunidade. Educação em saúde e prevenção de doenças. Participação em campanhas de vacinação e controle de endemias. Atendimento e Acolhimento na Atenção Básica: Técnicas de atendimento humanizado. Acolhimento nas unidades de saúde. Abordagem integral e interdisciplinar. Visitas Domiciliares: Técnicas de abordagem durante as visitas. Identificação de situações de risco e vulnerabilidade. Registro adequado das informações coletadas. Vigilância Epidemiológica: Participação em ações de vigilância epidemiológica. Identificação de casos suspeitos de doenças transmissíveis. Colaboração em campanhas de prevenção. Cuidados com Grupos Específicos: Atenção à saúde da mulher, criança, idoso e outros grupos específicos. Acompanhamento pré-natal e puericultura. Abordagem e prevenção de agravos específicos. Gestão Participativa em Saúde: Participação em conselhos locais de saúde. Promoção da participação da comunidade em decisões relacionadas à saúde. Articulação com lideranças comunitárias. Saúde Mental na Comunidade: Noções de saúde mental. Identificação de situações de risco e encaminhamento adequado. Colaboração em ações de prevenção e promoção da saúde mental. Ética Profissional em Saúde: Princípios éticos na atuação em saúde. Sigilo profissional e respeito à privacidade. Relação ética com a comunidade atendida. Tecnologias em Saúde na Atenção Básica: Utilização de tecnologias para registro e acompanhamento de dados de saúde. Conhecimento de sistemas informatizados na área de saúde. Atualizações em Saúde Pública: Acompanhamento de novas políticas de saúde. Participação em cursos de atualização e capacitação. Conhecimento das evidências científicas em saúde.

CARGO 36: Profissional de Apoio Escolar

Fundamentos e Princípios da Educação Especial e Inclusiva. Aspectos Históricos da Educação Especial e Inclusiva. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. Modelo médico e modelo social da deficiência. Avaliação biopsicossocial da deficiência. Acessibilidade, flexibilizações e adaptações curriculares. Desenho universal da aprendizagem. Política Nacional de Educação Especial. Deficiência Auditiva/Surdez. Deficiência Visual. Deficiência Intelectual. Deficiência Física. Surdocegueira. Deficiência Múltipla. Transtorno do Espectro Autista (TEA). Altas Habilidades/Superdotação. Atendimento Educacional Especializado (AEE). AEE para Alunos com Deficiência Auditiva/Surdez. AEE para Alunos com Deficiência Visual. AEE para Alunos com Deficiência Intelectual. AEE para Alunos com Deficiência Física. AEE para Alunos com Surdocegueira. AEE para Alunos com Deficiência Múltipla. AEE para Alunos com TEA. AEE para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação. Articulação entre o ensino comum e o AEE. Relações entre ensino comum e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Plano Individualizado de ensino no AEE. O AEE no contexto do projeto pedagógico da escola. Tecnologias Assistivas. Legislação na área da educação especial e inclusão escolar. Sala de Recursos Multifuncionais. Livro Acessível. Escola Acessível. Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Parecer CNE/CEB nº 13/2009 (Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica). Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Decreto nº 7.611/2011; Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e suas alterações.



CARGO 37: Agente de segurança pública

Legislação de Segurança Pública no Brasil: Estudo aprofundado das leis federais, estaduais e municipais relacionadas à segurança pública. Análise do arcabouço legal que define as competências e responsabilidades dos órgãos de segurança. Constituição e Direitos humanos: Compreensão dos princípios constitucionais relacionados à segurança pública. Respeito aos direitos humanos no exercício da função de agente de segurança. Técnicas de Abordagem e Controle: Treinamento em técnicas de abordagem e contenção de pessoas. Manejo de situações de conflito. Utilização de equipamentos de proteção individual. Policiamento Comunitário: Estratégias de aproximação e integração com a comunidade. Participação em programas de prevenção social. Promoção da cultura de paz e diálogo comunitário. Investigação e Inteligência policial: Noções básicas de investigação criminal. Coleta e análise de informações. Participação em operações de inteligência. Uso Progressivo da Força: Entendimento dos princípios do uso progressivo da força. Treinamento em situações que requerem o uso adequado da força. Avaliação pós-incidente. Segurança Eletrônica e Tecnologias Aplicadas: Conhecimento em sistemas de vigilância eletrônica. Utilização de tecnologias para monitoramento e prevenção. Integração de sistemas de segurança. Gerenciamento de Crises: Treinamento em situações de crise, como sequestros e eventos de alto risco. Procedimentos de negociação e resolução pacífica de conflitos. Legislação Penal e Processual Penal: Conhecimento das leis penais e processuais penais aplicadas à atuação policial. Participação em processos legais e judiciais. Gestão de Riscos: Identificação e avaliação de riscos em operações policiais. Estratégias para minimizar e gerenciar riscos durante o serviço. Ética Profissional e Conduta Policial: Princípios éticos na atuação policial. Código de Ética Profissional do Agente de Segurança Pública. Responsabilidade e integridade profissional. Saúde e Bem-Estar do Profissional de Segurança: Cuidados com a saúde física e mental. Programas de apoio psicológico. Estratégias de prevenção ao estresse ocupacional.

CARGO 38: Assistente administrativo

Introdução à Administração: Conceitos fundamentais de administração. Evolução da administração como ciência. Legislação Aplicada à Administração Pública: Estudo das leis que regem a administração pública no Brasil. Conhecimento das normativas sobre licitações, contratos e convênios. Comunicação Empresarial: Técnicas de redação oficial. Comunicação interna e externa. Elaboração de documentos administrativos. Arquivologia: Princípios e técnicas de arquivamento. Classificação e organização de documentos. Preservação e descarte de documentos. Tecnologias de Informação Aplicadas à Administração: Utilização de softwares de gestão. Noções de sistemas integrados (ERP). Ferramentas de automação de escritório. Gestão de Processos Administrativos: Mapeamento e otimização de processos. Fluxogramas e diagramas de processo. Melhoria contínua na administração. Atendimento ao Público: Técnicas de atendimento presencial e telefônico. Resolução de conflitos. Postura profissional. Gestão de Recursos Humanos: Noções de recrutamento e seleção. Avaliação de desempenho. Aspectos legais relacionados aos colaboradores. Administração Financeira e Orçamentária: Princípios básicos de finanças. Controle orçamentário. Noções de prestação de contas. Ética Profissional: Princípios éticos no ambiente de trabalho. Conduta profissional. Respeito à hierarquia e normas da organização. Sistemas de Gestão da Qualidade: Conceitos de qualidade. Certificações e normas aplicadas à gestão da qualidade. Auditorias internas. Gestão de Eventos e Reuniões: Planejamento e organização de eventos. Técnicas para condução eficaz de reuniões.

CARGO 39: Auxiliar de educação



Constituição Federal referente à Educação; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA); Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e alterações; Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n. 13.146, 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência. (Estatuto da pessoa com deficiência). Brasília 6 de julho de 2015. LEI Nº 14.113/20 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; LEI FEDERAL Nº 13.005/14 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares; Nacional para a Educação Básica; PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial. Documentação e arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público e ao telefone, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais e administrativas, correspondência oficial - documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, formulários, cartas comerciais, redação oficial, formas de tratamento. Orientações sobre os indicativos e rotinas dos serviços de Secretaria: cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal, conceito, competência, atribuições. Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho, informação e operação. Código de Ética Profissional do Secretariado. Conhecimentos gerais inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal; Lei Orgânica do Município, Estatuto e regime jurídico dos servidores públicos do município. Respeito à dignidade e autonomia do paciente em situações de cuidados terminais. Prevenção e Controle de Infecções: Conhecimento e aplicação das medidas de prevenção e controle de infecções. Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

CARGO 40: Fiscal de serviços urbanos

Compreensão das políticas públicas relacionadas a serviços urbanos. Fiscalização de Obras e Edificações: Técnicas de vistoria e fiscalização de construções. Normas de zoneamento e uso do solo. Identificação de irregularidades e medidas corretivas. Código de Posturas Municipais: Análise das normas referentes à postura e conduta no espaço urbano. Fiscalização de atividades comerciais, publicidade e uso de espaços públicos. Saneamento Básico: Conhecimento das leis que regulam o saneamento básico. Fiscalização de serviços de água, esgoto e resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental. Gestão de Resíduos Urbanos: Legislação sobre coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos. Fiscalização de empresas prestadoras de serviços nesse segmento. Fiscalização Ambiental Urbana: Normas e leis ambientais aplicadas ao ambiente urbano. Identificação e controle de atividades poluentes. Medidas de preservação e recuperação ambiental. Fiscalização de Serviços Públicos Municipais: Controle dos serviços de transporte público, iluminação, limpeza urbana, entre outros. Verificação do cumprimento de contratos e concessões. Relações Interinstitucionais: Interação com outros órgãos municipais, estaduais e federais. Participação em reuniões e comitês relacionados a serviços urbanos. Procedimentos Administrativos e Autuações: Elaboração de relatórios de fiscalização. Processos de autuação e aplicação de penalidades. Procedimentos legais em casos de recursos e contestações. Ética e Conduta profissional: Princípios éticos no exercício da fiscalização. Responsabilidades



legais e profissionais. Código de Ética do Fiscal de Serviços Urbanos. Tecnologias Aplicadas à Fiscalização: Utilização de sistemas de informação geográfica (SIG) e outras tecnologias. Inovações para aprimorar a eficiência na fiscalização.

CARGO 41: Técnico agrícola

Fundamentos da Agricultura: Conceitos básicos em agricultura: tipos de culturas, sistemas de produção, ciclos de cultivo, entre outros. Solos e fertilidade: características dos solos, análise de solo, adubação e manejo da fertilidade. Agrometeorologia: influência do clima na agricultura, manejo de irrigação e previsão meteorológica. Práticas de conservação do solo e da água. Controle de pragas, doenças e plantas invasoras. Culturas Agrícolas. Principais culturas agrícolas: cereais, oleaginosas, hortaliças, frutas, café, cana-de-açúcar, entre outras. Manejo integrado de culturas: preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita e pós-colheita. Tecnologias e práticas inovadoras na produção de culturas agrícolas. Diversificação de culturas e rotação de culturas. Mecanização Agrícola - Máquinas e equipamentos agrícolas: tipos, seleção e manutenção. Operação e regulagem de implementos agrícolas. Gestão de frota e planejamento de máquinas agrícolas. Automação e agricultura de precisão. Gestão Rural - Planejamento e organização da propriedade rural. Gestão financeira e econômica na agricultura. Análise de viabilidade de projetos agrícolas. Gestão de pessoas e liderança na propriedade rural. Legislação agrária e ambiental. Agroecologia e Sustentabilidade - Princípios da agroecologia: conservação dos recursos naturais, uso de práticas sustentáveis e preservação da biodiversidade. Certificações e selos de sustentabilidade na agricultura. Agricultura familiar e desenvolvimento rural. Práticas de agricultura orgânica e agricultura de base ecológica. Extensão Rural e Comunicação - Papel do técnico agrícola na extensão rural. Comunicação rural e interação com produtores. Elaboração de projetos e programas de extensão. Metodologias participativas e educativas na extensão rural. Conhecimentos gerais nas respectivas áreas de atuação. Princípios e metodologia da extensão e administração rural. Silvicultura, viveiros florestais, sementeiras, reflorestamentos, inventário florestal, Noções de ecologia, controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Técnicas de cultivo, cultivares, técnicas de adubação e controle de pragas, doenças das seguintes culturas, feijão, café, arroz, cana de açúcar, soja, abóboras e morangas, cenoura, repolho, couve-flor, couve comum, tomate, batata, Alface, cebola, vagem, pimentão, beterraba, quiabo e Citros em geral. Gênese dos solos tropicais (tipos de solo, processos de formação e situação geográfica dos solos tropicais), Propriedades físicas do solo e interpretação, análise de solos, fertilidade dos solos, técnicas de manejo do solo, adubação, calagem. Erosão. Técnicas de irrigações. Controle químico de pragas doenças e plantas daninhas. Diferentes raças e sua morfologia, manejo, sistemas de criação e instalações das seguintes espécies, Equino, Caprino, Suíno, Bovino, e Aves, Fisiologia reprodutiva e técnicas de reprodução dos animais domésticos e de produção, DSA (Defesa Sanitária Animal) Controle de endo e ectoparasitas dos animais domésticos e de produção. Técnicas de conservação de Forragens.

CARGO 42: Técnico em agrimensura

Legislação e Normas Técnicas em Agrimensura: Estudo aprofundado das leis e normas brasileiras relacionadas à agrimensura, incluindo a Lei nº 6.496/77, que regulamenta a profissão de Técnico em Agrimensura. Atualizações e alterações recentes nas normativas pertinentes à atividade. Cartografia e Geodésia: Fundamentos de cartografia, incluindo projeções cartográficas e escalas. Conceitos de geodésia e sua aplicação na medição e representação da superfície terrestre. Topografia e Georreferenciamento: Técnicas de levantamento topográfico. Georreferenciamento de



propriedades rurais conforme as exigências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Instrumentos e Equipamentos de Agrimensura: Uso e manuseio de instrumentos como estações totais, teodolitos, níveis e GPS. Calibração e manutenção preventiva dos equipamentos. Processamento de Dados Geoespaciais: Tratamento e processamento de dados coletados em campo. Utilização de softwares de geoprocessamento, como o ArcGIS e QGIS. Desenho Técnico e CAD (Computer-Aided Design): Princípios de desenho técnico aplicados à agrimensura. Uso de software CAD para elaboração de plantas e mapas. Legislação Ambiental Aplicada à Agrimensura: Conhecimento das normas ambientais relacionadas à delimitação e uso do solo. Participação em processos de licenciamento ambiental. Regularização Fundiária: Processos e procedimentos para regularização de imóveis rurais e urbanos. Aplicação da Lei nº 13.465/2017, que trata da regularização fundiária no Brasil. Códigos Fundiários e Cadastro Territorial Multifinalitário: Entendimento e aplicação de códigos fundiários municipais, estaduais e federais. Elaboração e manutenção de cadastros territoriais multifinalitários. Ética Profissional e Responsabilidade Técnica: Comportamento ético no exercício da profissão. Noções sobre responsabilidade técnica e sua importância na atividade de agrimensura. Comunicação e Relacionamento interpessoal: Desenvolvimento de habilidades de comunicação para lidar com clientes, colegas e órgãos públicos. Negociação e resolução de conflitos. Atualizações Tecnológicas em Agrimensura: Acompanhamento das inovações tecnológicas na área.

CARGO 43: Técnico em enfermagem

Ética e Legislação em Enfermagem: Estudo aprofundado do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conhecimento das leis e normas que regulamentam o exercício da enfermagem no Brasil, incluindo a Lei nº 7.498/1986. Anatomia e Fisiologia Humana: Compreensão da anatomia e fisiologia do corpo humano. Estudo dos sistemas orgânicos e suas funções. Farmacologia Aplicada à Enfermagem: Conhecimento sobre medicamentos, suas ações e reações. Administração segura de medicamentos conforme as normativas vigentes. Técnicas Básicas de Enfermagem: Realização de procedimentos básicos, como curativos, administração de medicamentos por diversas vias e coleta de exames Cumprimento das normas de biossegurança. Assistência ao Paciente em Situações de Urgência e Emergência: Atendimento inicial em situações de urgência e emergência. Conhecimento das diretrizes do Suporte Básico de Vida (SBV). Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente: Cuidados específicos durante o ciclo gravídico-puerperal. Atendimento à saúde da criança e do adolescente. Assistência ao Paciente Cirúrgico: Preparo e acompanhamento do paciente antes, durante e após procedimentos cirúrgicos. Conhecimento das normas de segurança em centros cirúrgicos. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: Abordagem de questões relacionadas à saúde mental. Assistência a pacientes com transtornos psiquiátricos. Enfermagem em Saúde Coletiva: Atuação na promoção, prevenção e recuperação da saúde da comunidade. Participação em programas de saúde pública. Gestão em Enfermagem: Noções de gestão de unidades de saúde. Conhecimento sobre organização do trabalho e liderança na equipe de enfermagem. Ética Profissional e Relacionamento Interpessoal: Comportamento ético no exercício da profissão. Desenvolvimento de habilidades de comunicação e trabalho em equipe. Atualizações em Enfermagem e Tecnologias Aplicadas: Acompanhamento das inovações tecnológicas na área de saúde.

CARGO 44: Agente de serviços gerais

Ética Profissional e Legislação Trabalhista: Estudo do Código de Ética Profissional e das leis trabalhistas que regem as relações entre empregado e empregador no Brasil.



Conhecimento dos direitos e deveres do Agente de Serviços Gerais. Higiene e Limpeza: Práticas de higiene e limpeza em ambientes diversos, considerando as normas de segurança e saúde. Utilização adequada de produtos de limpeza. Manutenção de Ambientes: Noções básicas de manutenção predial. Identificação e resolução de problemas comuns, como vazamentos e infiltrações. Descarte de Resíduos: Conhecimento das normas de descarte de resíduos sólidos e recicláveis. Práticas sustentáveis no manejo de resíduos. Atendimento ao Público: Habilidades de atendimento e comunicação com o público. Resolução de demandas simples e encaminhamento de situações mais complexas. Procedimentos de Segurança: Conhecimento e aplicação de procedimentos de segurança no ambiente de trabalho. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Organização de Materiais e Estoque: Práticas de organização de materiais e controle de estoque. Cumprimento das normas internas da instituição. Atuação em Espaços Coletivos: Limpeza e manutenção de áreas comuns, como salas de reunião, copas e banheiros. Colaboração na organização de eventos internos. Ética Profissional e Relacionamento Interpessoal: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Relacionamento positivo com colegas, supervisores e demais colaboradores. Cuidados com Equipamentos e Materiais de Trabalho: Manuseio adequado de equipamentos de limpeza e manutenção. Responsabilidade na utilização de ferramentas e materiais. Saúde e Segurança do Trabalho: Conscientização sobre práticas saudáveis no ambiente de trabalho. Participação em programas de prevenção de acidentes. Atualizações em Serviços Gerais: Acompanhamento de novas tecnologias e práticas na área de serviços gerais.

CARGO 45: Agente de vias públicas

Legislação de Trânsito: Estudo das leis e normas que regem o trânsito no Brasil, especialmente o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/1997. Conhecimento das atualizações e alterações no CTB. Sinalização Viária: Compreensão e aplicação das normas de sinalização viária. Identificação e interpretação de placas e sinais de trânsito. Fiscalização e Orientação de Tráfego: Práticas de fiscalização de tráfego, abordando infrações e suas penalidades. Orientação de condutores e pedestres para garantir a segurança viária. Primeiros Socorros em Acidentes de Trânsito: Noções básicas de primeiros socorros aplicadas a acidentes de trânsito. Atendimento inicial a vítimas, acionamento de serviços de emergência. Manutenção Básica de Vias Públicas: Identificação de problemas nas vias públicas, como buracos e sinalização danificada. Procedimentos básicos de manutenção e sinalização temporária. Operação de Equipamentos de Trânsito: Uso adequado de equipamentos, como cones, sinalizadores e barreiras. Manutenção preventiva e cuidados com os equipamentos. Relações Interpessoais e Atendimento ao Público: Desenvolvimento de habilidades de comunicação para lidar com condutores, pedestres e colegas de trabalho. Resolução de conflitos e atendimento cordial. Gestão de Tráfego em Eventos e Obras: Planejamento e execução de operações de tráfego em eventos e obras. Coordenação com outros órgãos envolvidos. Cidadania e Educação no Trânsito: Promoção de ações educativas para conscientização sobre a importância do respeito às regras de trânsito. Participação em programas de educação no trânsito. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI): Conhecimento e aplicação das diretrizes da LBI no contexto viário. Adaptações e acessibilidade para garantir a mobilidade de pessoas com deficiência. Ética Profissional: Comportamento ético no exercício da função. Respeito às normas e regulamentos do órgão de trânsito. Atualizações em Mobilidade Urbana e Trânsito: Acompanhamento das inovações tecnológicas e tendências na área de mobilidade urbana.



CARGO 46: Vigia

Leis e Normativas sobre Segurança. Conhecimento das leis e normas relacionadas à segurança patrimonial. Estudo das responsabilidades legais do vigia no desempenho de suas funções. SEGURANÇA PATRIMONIAL. Controle de Acesso. Procedimentos de controle de entrada e saída de pessoas e veículos. Utilização de equipamentos de segurança, como câmeras de vigilância e catracas. Rondas e Inspeções. Técnicas de realização de rondas eficientes. Identificação de pontos vulneráveis e medidas preventivas. Comunicação e Emergências Uso adequado de equipamentos de comunicação. Procedimentos em situações de emergência, como incêndios, invasões e acidentes. NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS. Atendimento Pré-Hospitalar. Noções básicas de primeiros socorros. Reconhecimento de situações de emergência e ações imediatas. TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA. Sistemas Eletrônicos de Segurança. Conhecimento sobre alarmes, câmeras de vigilância e outros sistemas eletrônicos. Manutenção básica desses equipamentos. ÉTICA PROFISSIONAL E COMPORTAMENTO. Postura Profissional. Comportamento ético no ambiente de trabalho. Relacionamento com colegas, superiores e visitantes. Respeito à Diversidade. Valorização da diversidade e respeito às diferenças. NOÇÕES DE INFORMÁTICA. Conhecimentos Básicos. Uso básico de computadores e sistemas. Conhecimentos sobre segurança da informação. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. Consciência Ambiental. Práticas sustentáveis no ambiente de trabalho. Descarte adequado de resíduos. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. Direitos e Deveres do Trabalhador. Conhecimento sobre os direitos trabalhistas. Cumprimento das obrigações legais.

CARGO 47: Auxiliar de saneamento

Legislação Ambiental e de Saneamento Básico: Estudo das leis e normativas brasileiras que regem o saneamento básico, incluindo a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Conhecimento das normas ambientais relacionadas à gestão de resíduos e proteção dos recursos hídricos. Conceitos Básicos de Saneamento: Abordagem dos fundamentos do saneamento básico, incluindo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana. Operação e Manutenção de Redes de Água e Esgoto: Técnicas de operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e redes de esgoto. Identificação e resolução de problemas comuns, como vazamentos e obstruções. Coleta e Tratamento de Esgotos: Práticas de coleta de esgoto, incluindo a operação de redes coletoras e sistemas de tratamento. Conhecimento das diferentes etapas do tratamento de esgoto. Abastecimento de Água: Processos de captação, tratamento e distribuição de água potável. Controle de qualidade da água e monitoramento dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos. Gestão de Resíduos Sólidos: Classificação e manejo adequado de resíduos sólidos. Conhecimento das políticas de coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada. Drenagem Urbana: Noções sobre sistemas de drenagem urbana para prevenção de enchentes e alagamentos. Intervenções para o controle de erosão e preservação dos recursos hídricos. Saneamento em Áreas Rurais: Abordagem das peculiaridades do saneamento em comunidades rurais. Estratégias para levar serviços básicos a áreas mais remotas. Normas de Segurança e Saúde no Trabalho: Cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) relacionadas à segurança e saúde no trabalho. Utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Relações Interpessoais e Atendimento ao Público: Desenvolvimento de habilidades de comunicação para lidar com a comunidade e colegas de trabalho. Atendimento cordial e esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados. Ética



Profissional: Comportamento ético no exercício da função. Respeito às normas internas da instituição e à comunidade atendida. Atualizações em Saneamento Básico: Acompanhamento das inovações tecnológicas e boas práticas no campo do saneamento básico.

CARGO 48: Carpinteiro

Normas de Segurança no Trabalho: Estudo e aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs), com ênfase na NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e práticas seguras no ambiente de trabalho. Leis Trabalhistas e Direitos do Trabalhador: Conhecimento das leis trabalhistas brasileiras, incluindo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para garantir os direitos e deveres do carpinteiro no contexto profissional. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993): Compreensão da legislação que rege licitações e contratos no âmbito público. Aplicação dos princípios e normas para a execução de projetos em órgãos governamentais. Interpretação de Projetos e Desenhos Técnicos: Habilidades na interpretação de projetos arquitetônicos e desenhos técnicos. Entendimento das especificações e detalhes que orientam o trabalho do carpinteiro. Materiais e Ferramentas na Carpintaria: Conhecimento dos diferentes tipos de madeira e materiais utilizados na carpintaria. Manejo adequado e manutenção de ferramentas específicas. Técnicas de Corte, Encaixe e Fixação: Desenvolvimento de habilidades práticas em técnicas de corte, encaixe e fixação de elementos de madeira. Utilização de técnicas tradicionais e modernas. Construção de Estruturas de Madeira: Práticas na construção de estruturas, como telhados, paredes e pisos, considerando as normas de segurança e resistência estrutural. Acabamentos em Carpintaria: Conhecimento e aplicação de técnicas de acabamento, como lixamento, envernizamento e pintura. Atendimento aos padrões estéticos e de qualidade estabelecidos. Sustentabilidade na Carpintaria: Conscientização sobre práticas sustentáveis na escolha de materiais e no manejo da madeira. Cumprimento das normas ambientais relacionadas à atividade. Atendimento às Normas de Acessibilidade (ABNT NBR 9050): Aplicação das normas que garantem acessibilidade em projetos de construção civil. Adaptações para atender às necessidades de pessoas com deficiência. Gestão de Resíduos na Construção Civil: Conhecimento das normativas sobre gestão de resíduos sólidos na construção civil. Práticas adequadas de descarte e reciclagem de resíduos gerados. Atualizações em Tecnologias e Inovações na Carpintaria: Acompanhamento das inovações tecnológicas no campo da carpintaria.

CARGO 49: Coveiro

Legislação Funerária e de Cemitérios: Estudo das leis brasileiras que regulamentam o setor funerário e o funcionamento de cemitérios, incluindo a legislação municipal específica. Conhecimento das normativas relacionadas a concessões, sepultamentos, exumações e demais procedimentos. Ética e Sensibilidade no Atendimento: Desenvolvimento de habilidades de atendimento sensível e respeitoso, considerando o momento delicado vivido pelos familiares enlutados. Aplicação de princípios éticos no trato com os clientes e colegas de trabalho. Procedimentos de Sepultamento e Exumação: Técnicas e normas envolvidas nos procedimentos de sepultamento, incluindo a preparação do corpo, uso de urnas e demais requisitos. Conhecimento das normas legais para exumações, quando necessário. Manutenção e Conservação de Jazigos e Áreas Comuns: Práticas de conservação de jazigos e áreas comuns do



cemitério. Uso adequado de produtos de limpeza e manutenção preventiva. Administração de Espaço: Organização e otimização do espaço no cemitério, considerando normas de ocupação e expansão. Controle de concessões e registros de sepultamentos. Segurança no Trabalho: Cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) de segurança no trabalho. Utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e prevenção de acidentes. Atendimento a Famílias Enlutadas: Habilidades de comunicação para lidar com familiares enlutados. Apoio emocional e prestação de informações sobre os procedimentos e normas do cemitério. Gestão de Conflitos: Estratégias para lidar com situações de conflito entre familiares ou questões administrativas. Mediação pacífica e respeitosa. Normas Ambientais: Conhecimento e aplicação das normas ambientais relacionadas à gestão de resíduos no cemitério. Práticas sustentáveis no manejo de resíduos e conservação do meio ambiente. Covid-19 e Medidas de Prevenção: Conhecimento das medidas específicas relacionadas à pandemia, incluindo protocolos de segurança e procedimentos de sepultamento em casos de óbitos decorrentes da Covid-19. Gestão de Documentação: Organização e controle de documentos relacionados aos sepultamentos, exumações e concessões. Cumprimento das exigências legais quanto à documentação. Atualizações em Funerária e Serviços Cemiteriais: Acompanhamento das inovações tecnológicas e normativas no setor funerário.

CARGO 50: Cozinheiro

Normas de Higiene e Segurança Alimentar (ANVISA): Estudo das normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que regulamentam a manipulação de alimentos e garantem a segurança alimentar. Aplicação das Boas Práticas de Fabricação (BPF) e procedimentos de higiene. Leis Trabalhistas e Direitos do Trabalhador na Alimentação: Conhecimento das leis trabalhistas brasileiras, incluindo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Garantia dos direitos e deveres do cozinheiro no ambiente de trabalho. Manuseio e Conservação de Alimentos: Técnicas adequadas de manuseio, preparação e conservação de alimentos. Conhecimento das normas e práticas para evitar contaminações. Cardápios e Planejamento de Refeições: Elaboração de cardápios balanceados e adequados às necessidades nutricionais. Planejamento de refeições considerando variedade e sazonalidade de alimentos. Técnicas de Culinária e Preparo de Pratos: Desenvolvimento de habilidades práticas em técnicas culinárias, como cortes, temperos, cozimentos e preparo de molhos. Inovações e adaptações de receitas. Dietas Especiais e Restrições Alimentares: Conhecimento e aplicação de dietas especiais, como vegetariana, vegana, sem glúten, entre outras. Atendimento a restrições alimentares e preferências individuais. Gestão de Estoque e Compras: Controle de estoque de alimentos, evitando desperdícios e garantindo a qualidade dos insumos. Estratégias eficientes para compras e negociação com fornecedores. Sustentabilidade na Cozinha: Conscientização sobre práticas sustentáveis na escolha de ingredientes e na gestão de resíduos. Cumprimento das normas ambientais relacionadas à atividade. Atendimento às Normas de Acessibilidade (ABNT NBR 9050): Adaptação da cozinha para atender às normas de acessibilidade, considerando espaços e equipamentos. Garantia de acesso a pessoas com deficiência. Gestão de Resíduos na Cozinha: Conhecimento das normativas sobre gestão de resíduos sólidos na área de alimentação. Práticas adequadas de descarte e reciclagem de resíduos gerados. Lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Conhecimento e aplicação da legislação que regula a alimentação escolar no Brasil. Participação em programas governamentais de alimentação.

CARGO 51: Eletricista



Fundamentos de Eletricidade. Conceitos básicos de eletricidade: corrente elétrica, tensão, resistência. Grandezas elétricas: volt, ampere, ohm. Leis de Ohm e de Kirchhoff. Circuitos elétricos em série, paralelo e mistos. Componentes elétricos: resistores, capacitores, indutores. II. Instalações Elétricas: Normas técnicas e regulamentos aplicados a instalações elétricas. Dimensionamento de condutores elétricos. Quadros de distribuição e proteção. Dispositivos de proteção: disjuntores, fusíveis, DPS. Aterramento elétrico. Manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas. III. Comandos Elétricos. Componentes de comandos elétricos: relés, contatores, temporizadores. Diagramas de comandos elétricos. Interpretação de diagramas elétricos. Acionamentos de motores elétricos. IV. Manutenção Preventiva e Corretiva: Procedimentos de manutenção preventiva em sistemas elétricos. Identificação de falhas e diagnóstico de problemas em equipamentos elétricos. Troca e reparo de componentes elétricos danificados. Testes e ensaios de equipamentos elétricos. Calibração de instrumentos de medição. V. EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva). Conhecimento dos EPI necessários para a realização de atividades em instalações elétricas. Utilização correta e conservação dos EPI. Identificação e utilização de EPC adequados para a proteção coletiva. Normas de segurança relacionadas ao uso de EPI e EPC. VI. Normas de Segurança no Trabalho. Normas regulamentadoras (NRs) relacionadas à segurança elétrica, como a NR-10. Procedimentos de segurança em atividades com eletricidade. Prevenção de acidentes elétricos. Sinalização de segurança em instalações elétricas. VII. Resolução de Problemas em Sistemas Elétricos: Identificação e solução de problemas em sistemas elétricos. Uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados. Análise de circuitos elétricos e diagnóstico de falhas. VIII. Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe. Comunicação efetiva no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe e colaboração. Resolução de conflitos interpessoais. Habilidades de liderança e gestão de pessoas. IX. Legislação e Normas Técnicas. Legislação relacionada à profissão de Técnico de Manutenção Elétrica. Normas técnicas aplicadas à manutenção elétrica.

CARGO 52: Encanador

Normas de Segurança e Saúde do Trabalho: Estudo das leis trabalhistas relacionadas à segurança e saúde do trabalhador, destacando as normativas específicas para o setor, como a NR-35 (Trabalho em Altura) e a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Conceitos Básicos de Hidráulica e Encanamento: Princípios fundamentais de hidráulica. Conhecimento sobre tubulações, conexões e tipos de materiais utilizados em sistemas hidráulicos. Instalações Prediais Hidráulicas: Projeto e execução de instalações hidráulicas em edificações. Noções sobre dimensionamento de tubulações e pressão da água. Manutenção Preventiva e Corretiva: Práticas de manutenção básica e preventiva em sistemas hidráulicos. Identificação e solução de problemas comuns em encanamentos. Leitura e Interpretação de Projetos Hidráulicos: Interpretação de desenhos técnicos e projetos hidráulicos. Aplicação prática das informações contidas nos projetos. Soldagem e Conexões: Técnicas de soldagem em tubulações. Conhecimento sobre diferentes tipos de conexões e sua aplicação. Sistemas de Água Quente: Instalação e manutenção de sistemas de água quente. Cumprimento das normas técnicas relacionadas. Sistemas de Esgoto Sanitário: Projeto e execução de sistemas de esgoto sanitário. Conhecimento sobre normas e regulamentos aplicáveis. Equipamentos e Ferramentas: Identificação e uso adequado de ferramentas e equipamentos utilizados na atividade. Manutenção preventiva e cuidados com as ferramentas. Segurança em Trabalhos com Equipamentos Elétricos: Normas de segurança ao realizar trabalhos próximos a equipamentos elétricos. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e



Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Ética Profissional: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Respeito às normas e regulamentos da empresa. Sustentabilidade e Eficiência Energética em Instalações Hidráulicas: Conscientização sobre práticas sustentáveis na instalação hidráulica. Uso de materiais e técnicas eficientes do ponto de vista energético. Descarte adequado de resíduos. Atualizações Tecnológicas na Área de Encanamento: Acompanhamento das inovações tecnológicas aplicáveis à área. Uso de tecnologias digitais para diagnóstico e reparo de problemas hidráulicos.

CARGO 53: Merendeiro (a)

Higiene e Manipulação de Alimentos: Princípios básicos de higiene na manipulação de alimentos. Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) relacionadas à manipulação de alimentos. Preparação de Refeições Nutritivas: Conhecimento sobre a preparação de refeições balanceadas e nutritivas. Atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Boas Práticas de Manipulação de Alimentos: Aplicação das boas práticas de manipulação de alimentos. Noções sobre controle de temperatura, armazenamento correto e higienização de utensílios. Cardápios e Planejamento de Refeições: Elaboração de cardápios adequados às necessidades nutricionais dos beneficiários. Planejamento de refeições considerando restrições alimentares e preferências. Segurança Alimentar e Nutricional: Conhecimento das políticas de segurança alimentar e nutricional no contexto escolar. Atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Atendimento às Restrições Alimentares: Identificação e atendimento a restrições alimentares dos beneficiários. Adaptação de cardápios conforme necessidades específicas. Armazenamento e Estoque de Alimentos: Práticas adequadas de armazenamento e controle de estoque. Conhecimento das normativas sanitárias para armazenamento de alimentos. Relacionamento Interpessoal: Desenvolvimento de habilidades de comunicação com alunos, colegas de trabalho e supervisores. Promoção de um ambiente positivo na cozinha. Atendimento às Normas de Vigilância Sanitária: Cumprimento das normas da ANVISA e órgãos de vigilância sanitária. Realização de procedimentos de controle de qualidade e segurança alimentar. Ética Profissional: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Respeito às normas e regulamentos da instituição. Integridade e responsabilidade profissional. Manuseio de Equipamentos de Cozinha: Conhecimento e habilidade no uso de equipamentos de cozinha, como fogões, fornos, liquidificadores, entre outros. Manutenção preventiva básica dos equipamentos. Atualizações em Nutrição e Gastronomia: Acompanhamento de novas tendências na área de nutrição e gastronomia.

CARGO 54: Monitor de Transporte Escolar

Legislação de Trânsito Brasileira: Estudo detalhado do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), abordando as leis e normativas relacionadas à condução de veículos pesados. Conhecimento das atualizações e alterações recentes na legislação de trânsito. Direção Defensiva: Princípios e técnicas de direção defensiva. Noções de prevenção de acidentes e comportamento seguro no trânsito. Manutenção Básica de Veículos Pesados: Conhecimento sobre a manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados. Verificação e cuidados com sistemas mecânicos, elétricos e de segurança. Segurança no Transporte de Cargas: Normas e regulamentos para o transporte de cargas. Uso correto de dispositivos de segurança, como cintas, correntes e lonas. Adequação à legislação sobre o peso e dimensionamento da carga. Conhecimento das normas de segurança e saúde ocupacional, com destaque para a NR-12. Práticas para preservação da saúde do motorista em longos trajetos. Tecnologias Aplicadas à



Condução: Uso de dispositivos de assistência ao condutor. Conhecimento sobre sistemas de telemetria e rastreamento. Atendimento a Situações de Emergência: Treinamento em procedimentos de emergência, como acidentes, incêndios e problemas mecânicos. Uso de equipamentos de segurança em situações críticas. Legislação Trabalhista para Motoristas Profissionais: Direitos e deveres do motorista profissional. Limites de jornada de trabalho e períodos de descanso, conforme a legislação trabalhista. Ética Profissional e Relacionamento Interpessoal: Comportamento ético no trânsito e no ambiente de trabalho. Relacionamento com colegas, transportadoras e clientes. Primeiros Socorros: Treinamento em técnicas de primeiros socorros aplicáveis a situações de emergência no trânsito. Conhecimento sobre o uso adequado de kits de primeiros socorros. Atualizações Legislativas e Tecnológicas: Acompanhamento de mudanças na legislação de trânsito e normativas relacionadas à profissão. Atualização em tecnologias aplicadas à condução e gestão de frotas.

CARGO 55: Motorista de veículos leves

Legislação de Trânsito Brasileira: Estudo detalhado do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), abordando as leis e normativas relacionadas à condução de veículos pesados. Conhecimento das atualizações e alterações recentes na legislação de trânsito. Direção Defensiva: Princípios e técnicas de direção defensiva. Noções de prevenção de acidentes e comportamento seguro no trânsito. Manutenção Básica de Veículos Pesados: Conhecimento sobre a manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados. Verificação e cuidados com sistemas mecânicos, elétricos e de segurança. Segurança no Transporte de Cargas: Normas e regulamentos para o transporte de cargas. Uso correto de dispositivos de segurança, como cintas, correntes e lonas. Adequação à legislação sobre o peso e dimensionamento da carga. Conhecimento das normas de segurança e saúde ocupacional, com destaque para a NR-12. Práticas para preservação da saúde do motorista em longos trajetos. Tecnologias Aplicadas à Condução: Uso de dispositivos de assistência ao condutor. Conhecimento sobre sistemas de telemetria e rastreamento. Atendimento a Situações de Emergência: Treinamento em procedimentos de emergência, como acidentes, incêndios e problemas mecânicos. Uso de equipamentos de segurança em situações críticas. Legislação Trabalhista para Motoristas Profissionais: Direitos e deveres do motorista profissional. Limites de jornada de trabalho e períodos de descanso, conforme a legislação trabalhista. Ética Profissional e Relacionamento Interpessoal: Comportamento ético no trânsito e no ambiente de trabalho. Relacionamento com colegas, transportadoras e clientes. Primeiros Socorros: Treinamento em técnicas de primeiros socorros aplicáveis a situações de emergência no trânsito. Conhecimento sobre o uso adequado de kits de primeiros socorros. Atualizações Legislativas e Tecnológicas: Acompanhamento de mudanças na legislação de trânsito e normativas relacionadas à profissão. Atualização em tecnologias aplicadas à condução e gestão de frotas.

CARGO 56: Motorista de veículos pesados

Legislação de Trânsito Brasileira: Estudo detalhado do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), abordando as leis e normativas relacionadas à condução de veículos pesados. Conhecimento das atualizações e alterações recentes na legislação de trânsito. Direção Defensiva: Princípios e técnicas de direção defensiva. Noções de prevenção de acidentes e comportamento seguro no trânsito. Manutenção Básica de Veículos Pesados: Conhecimento sobre a manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados. Verificação e cuidados com sistemas mecânicos, elétricos e de segurança. Segurança no Transporte de Cargas: Normas e regulamentos para o transporte de cargas. Uso correto de dispositivos de segurança, como cintas, correntes e lonas.



Adequação à legislação sobre o peso e dimensionamento da carga. Conhecimento das normas de segurança e saúde ocupacional, com destaque para a NR-12. Práticas para preservação da saúde do motorista em longos trajetos. Tecnologias Aplicadas à Condução: Uso de dispositivos de assistência ao condutor. Conhecimento sobre sistemas de telemetria e rastreamento. Atendimento a Situações de Emergência: Treinamento em procedimentos de emergência, como acidentes, incêndios e problemas mecânicos. Uso de equipamentos de segurança em situações críticas. Legislação Trabalhista para Motoristas Profissionais: Direitos e deveres do motorista profissional. Limites de jornada de trabalho e períodos de descanso, conforme a legislação trabalhista. Ética Profissional e Relacionamento Interpessoal: Comportamento ético no trânsito e no ambiente de trabalho. Relacionamento com colegas, transportadoras e clientes. Primeiros Socorros: Treinamento em técnicas de primeiros socorros aplicáveis a situações de emergência no trânsito. Conhecimento sobre o uso adequado de kits de primeiros socorros. Atualizações Legislativas e Tecnológicas: Acompanhamento de mudanças na legislação de trânsito e normativas relacionadas à profissão. Atualização em tecnologias aplicadas à condução e gestão de frotas.

CARGO 57: Operador de máquinas pesadas

Legislação de Trânsito e Normas de Segurança: Estudo das leis de trânsito aplicáveis ao transporte de máquinas pesadas. Conhecimento das normas de segurança no uso de máquinas pesadas, incluindo a NR-12. Conceitos Básicos de Máquinas Pesadas: Noções sobre tipos de máquinas pesadas (tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, entre outras). Componentes e funcionamento básico das máquinas. Manutenção Preventiva e Corretiva: Práticas de manutenção básica. Identificação de problemas comuns e procedimentos para resolução. Cuidados com lubrificação e troca de peças. Técnicas de Operação: Treinamento prático em operação de diferentes tipos de máquinas pesadas. Manobras seguras e eficientes. Utilização de comandos e controles. Segurança no Trabalho com Máquinas Pesadas: Procedimentos de segurança durante a operação. Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Identificação de riscos e prevenção de acidentes. Normas Ambientais: Consciência ambiental na operação de máquinas pesadas. Cumprimento das normas ambientais relacionadas ao trabalho com máquinas. Sinalização e Comunicação: Noções de sinalização de segurança. Comunicação eficaz com equipes de trabalho e supervisores. Legislação Trabalhista: Conhecimento das leis trabalhistas relacionadas ao operador de máquinas pesadas. Direitos e deveres do trabalhador. Planejamento de Trabalho: Análise de terreno e condições para operação. Planejamento de rotas e movimentação de cargas. Coordenação com equipes de trabalho. Primeiros Socorros: Treinamento em técnicas de primeiros socorros. Conhecimento sobre o uso de kits de primeiros socorros. Procedimentos em situações de emergência. Ética Profissional: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Relacionamento com colegas, supervisores e clientes. Responsabilidade e integridade profissional. Atualizações Tecnológicas em Máquinas Pesadas: Acompanhamento das inovações tecnológicas aplicáveis a máquinas pesadas. Treinamento em novos equipamentos e sistemas. Participação em cursos de atualização e capacitação.

CARGO 58: Pedreiro

Normas de Segurança no Trabalho: Estudo das leis trabalhistas relacionadas à segurança no trabalho, destacando as normativas específicas para a construção civil, como a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Fundamentos da Construção Civil: Princípios básicos de construção. Conhecimento sobre tipos de estruturas e materiais utilizados na construção civil. Técnicas de



Alvenaria e Estruturação: Práticas de alvenaria: blocos, tijolos e argamassas. Noções sobre estruturação de paredes, lajes e fundações. Leitura e Interpretação de Projetos: Interpretação de desenhos arquitetônicos e de projeto estrutural. Aplicação prática das informações contidas nos projetos. Trabalho com Concreto: Preparação e aplicação de concreto. Concretagem de lajes, vigas e pilares. Cura e acabamento do concreto. Instalações Hidráulicas e Elétricas Básicas: Noções sobre instalações hidráulicas e elétricas na construção. Colaboração com equipes especializadas nas instalações. Revestimentos e Acabamentos: Aplicação de revestimentos internos e externos: Técnicas de acabamento em pisos, paredes e tetos. Trabalho em Altura e Uso de Equipamentos: Segurança em trabalhos em altura, conforme NR-35. Utilização adequada de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). Técnicas de Carpintaria: Uso de ferramentas de carpintaria. Execução de formas para concreto. Construção de estruturas de madeira. Ética Profissional: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Respeito às normas e regulamentos da empresa. Relacionamento com clientes e colegas. Sustentabilidade na Construção Civil: Conscientização sobre práticas sustentáveis na construção. Uso de materiais e técnicas ecologicamente corretas. Descarte adequado de resíduos. Atualizações Tecnológicas na Construção Civil: Acompanhamento das inovações em materiais e técnicas construtivas. Uso de tecnologias digitais aplicadas à construção. Participação em cursos e treinamentos para atualização profissional.

CARGO 59: Pintor

Normas e Legislação de Segurança do Trabalho: Estudo das leis trabalhistas relacionadas à segurança no trabalho. Normativas específicas para a proteção do pintor, como NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Técnicas de Pintura: Tipos de pintura: interna, externa, texturas, grafiato, entre outros. Técnicas de preparação de superfícies. Uso adequado de pincéis, rolo e equipamentos de pintura. Materiais e Produtos Utilizados em Pintura: Conhecimento sobre tintas, solventes, primers e seladores. Identificação e seleção de materiais apropriados para cada superfície. Manuseio correto de produtos químicos. Preparação de Superfícies: Limpeza, raspagem e lixamento de superfícies. Aplicação de massas e corretivos. Tratamento de fissuras e imperfeições. Técnicas de Pintura Especializada: Pintura em superfícies metálicas. Técnicas de pintura automotiva. Aplicação de vernizes e acabamentos especiais. Pintura em Ambientes Internos e Externos: Considerações específicas para pinturas internas e externas. Uso de tintas adequadas para ambientes sujeitos a condições climáticas adversas. Trabalho em Altura: Segurança em trabalhos em altura, conforme NR-35. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs). Técnicas de Revestimento: Aplicação de revestimentos texturizados. Grafiato e outras técnicas decorativas. Cuidados com a uniformidade e estética do revestimento. Noções de Cores e Combinações Estéticas: Estudo das cores e suas influências psicológicas. Combinações estéticas para ambientes internos e externos. Ética Profissional: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Respeito às normas e regulamentos da empresa. Relacionamento com clientes e colegas. Sustentabilidade e Meio Ambiente na Pintura: Conscientização sobre o impacto ambiental dos materiais de pintura. Uso de produtos e técnicas sustentáveis. Descarte adequado de resíduos. Atualizações Tecnológicas na Área de Pintura: Acompanhamento das inovações em tintas e materiais. Uso de tecnologias digitais aplicadas à pintura. Participação em cursos e treinamentos para atualização profissional.

CARGO 60: Visitador social



LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. (Estatuto do Idoso); LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. (Estatuto da Criança e do Adolescente); Serviços disponíveis e direitos do cuidador e da pessoa cuidada; Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC); Benefícios previdenciários; Legislação importante; Órgãos de direitos; Rede de apoio social; Telefones úteis; Recomendações de endereços eletrônicos; Cuidados no domicílio para pessoas acamadas ou com limitações físicas.; Higiene; Como proceder no banho de chuveiro com auxílio do cuidador; Como proceder no banho na cama; Assaduras; Cuidados com a boca; Doenças da boca; Cárie dental; Sangramento das gengivas; Feridas na boca; Alimentação saudável; Os dez passos para uma alimentação saudável; Outras recomendações gerais para a alimentação; Orientação alimentar para aliviar sintomas; Náuseas e vômitos; Dificuldade para engolir (disfagia) ; Intestino preso (constipação intestinal); Gases (Flatulência); Alimentação por sonda (dieta enteral); Quando o cuidador necessita de um ajudante para a passagem da cama para a cadeira; Proteção à pessoa cuidada; Úlcera de pressão/Escaras/Feridas; Como prevenir as escaras; Tratamento das escaras; Sonda vesical de demora (sonda para urinar) ; Uripem (sonda para urinar tipo camisinha); Cuidados no uso de uripem; Auxiliando o intestino a funcionar; Ostomia; Cuidados com gastrostomia; Cuidados com ileostomia, colostomia e urostomia; Cuidados com a bolsa; Quando trocar a bolsa; Cuidados no banho; Esvaziamento da bolsa; Problemas com o sono; Demência; Cuidados com a medicação; Emergência no domicílio; Engasgo; Queda; Convulsão; Vômitos; Diarréia; Desidratação; Hipoglicemia; Desmaio; Sangramentos; Confusão mental; Maus Tratos; O que o cuidador pode fazer diante de situações de maus tratos; Denúncia em caso de maus tratos



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES

CARGO 1 - Assistente social

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos; Realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial que possam afetar ou estejam afetando indivíduos e/ou a coletividade, bem como promover uma melhor integração entre família comunidade e organização; Identificação e a análise de aspectos que possam interferir ou estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade, como também a proposição de soluções e envolve a realização de visitas domiciliares/institucionais, entrevistas e pesquisas, a elaboração de projetos para concessão de benefícios sociais, a organização de atividades de promoção social e a participação em programas para promoção da saúde, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CARGO 2: Biomédico

Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



CARGO 3 - Contador

Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades; avaliação dos fundos e apuração dos valores patrimoniais; concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos atos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos; escrituração regular, oficial ou não de todos os fatos relativos ao patrimônio e as variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; classificação dos fatos para registro contábil e abertura e encerramento de escritas contábeis; controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; análise de balanços e elaboração de orçamentos de qualquer tipo, bem como conciliação de contas; organização dos processos de prestações de contas das entidades da administração pública federal, estadual, municipal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; planificação das contas, com adscrição de suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; atividades compartilhadas com outros profissionais se necessário, e demais atividades inerentes as Ciências Contábeis e suas aplicações; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do Superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO 4 - Enfermeiro

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestantes puérpera e ao recém-nascido; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



CARGO 5 - Engenheiro agrônomo

Atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural, defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO 6 - Engenheiro ambiental

Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade devida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos, estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; participar de auditorias ambientais; desenvolver gestão e planejamento ambiental; controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão da competência; coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos



da administração municipal; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; realizar levantamento florístico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO 7 - Engenheiro civil

Elaborar, gerenciar e supervisionar projetos de engenharia civil; gerenciar obras; controlar a qualidade dos empreendimentos; coordenar a operação e manutenção das obras e projetos no âmbito da engenharia civil; estudar viabilidade técnico-econômica e elaborar orçamentos; prestar consultoria e assistência; elaborar e coordenar pesquisas tecnológicas; fiscalizar a execução de obras, técnica e financeiramente; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 8 - Engenheiro eletricista

Exercer atividades de nível superior, de grande complexidade, na área de engenharia elétrica, compreendendo: gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica, elaboração, execução e orientação dos projetos de engenharia elétrica; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificações, desenhos e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro dos padrões técnicos adequados; estudo de viabilidade técnico-econômica; elaboração de orçamentos; fiscalização de obra ou serviço técnico; projeção, idealização e construção de projetos envolvendo circuitos e componentes elétricos; elaboração de laudos, pareceres técnicos, especificações técnicas, assistência, assessoria e consultoria, direção de obra e serviço técnico; prestar assistência aos órgãos de licitação, quando relacionado à aquisição de materiais elétricos, e colaborar tecnicamente com os demais órgãos municipais; coordenar empreendimentos, realizar trabalhos referentes ou supervisionar e orientar equipes de manutenção elétrica ou iluminação pública, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 9 - Farmacêutico

Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; orienta os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes; assessora as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; fornece sempre



que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres manifestos; controla o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 10 - Fisioterapeuta

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 11 - Fonoaudiólogo

Realização de terapia individual ou em grupo, viabilizando o tratamento de patologias ligadas a área de motricidade oral, voz, audição, linguagem oral, linguagem escrita e fala; realização de avaliações fonoaudiológicas, avaliando os aspectos supra citados; realização de palestras, orientações de cursos, abordando aspectos relacionados a comunicação humana; realização de audiometria (exame que analisa a audição); realização de triagens fonoaudiológicas; realização de encaminhamento a outros profissionais; participação e elaboração no planejamento escolar, juntamente com profissionais que compõem o quadro funcional da escola; incentivar prática de atividades em sala de aula, favorecendo a comunicação; elaboração e realização de programas de saúde vocal e audiológica; atividades fonoaudiológicas em outros órgãos da administração pública, e outras atividades solicitadas pelo Superior; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO 12 - Médico anestesiológico

Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e



tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO 13 - Médico clínico geral

Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais, tais como; sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; orientar cuidados com medicina comunitária; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

CARGO 14 - Médico do trabalho

Elaborar os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) para os servidores da Prefeitura de Tucuruí nas situações de nomeação, periódicos, mudança de função e/ou atividade e exoneração; elaborar relatórios de avaliação dos atestados de saúde apresentados; participar da elaboração de relatórios analíticos periódicos, de incidência e prevalência de patologias em geral e doenças ocupacionais em particular, assim como dos acidentes de trabalho, com a finalidade de implantar e implementar ações e programas de prevenção, para aperfeiçoar o ambiente de trabalho e melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal; participar ativamente das equipes de treinamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT; colaborar com a equipe na análise e adequação periódica, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO das unidades de trabalho e em programas específicos do SESMT; estar sempre atualizado em relação à legislação trabalhista e ambiental vigentes no país; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

CARGO 15 - Médico ginecologista obstetra

Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames; realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica). executar cauterizações de colo de útero com criocautério; realizar o planejamento familiar, através de palestras e



explanções a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames; participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais; avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto; realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco; executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto; realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário; fornecer referência hospitalar para parto; executar outras atribuições afins.

CARGO 16 - Médico otorrinolaringologista

Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função; recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais; realizar clínica ampliada e atendimento ao acidentado do trabalho; realizar primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; interpretar exames de laboratório clínico para diagnóstico e tratamento das doenças; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação; executar outras atividades que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

CARGO 17 - Médico pediatra

Prestar assistência médica em postos de saúde, pronto atendimento e demais unidades assistenciais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; examinar os pacientes utilizando os instrumentos adequados, avaliando as condições de saúde em pediatria e estabelecendo o diagnóstico; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

CARGO 18 - Médico veterinário

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames Laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc; planejar, orientar e supervisionar a manutenção de instalações, promovendo o



melhoramento das espécies animais; desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; realizar eutanásia e necropsia animal, quando de acordo com as normas técnicas; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento, quando convocado; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO 19 - Nutricionista

Integrar-se com equipe da Unidade para qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de Saúde; planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

CARGO 20 - Odontólogo

Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgengival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária); realizar atendimentos de urgência; encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde; examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentos e equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca; identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento; aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para estabelecer a forma e a função do elemento dentário; executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgengival, utilizando-se meios manuais e ultra-sônicos; realizar RX odontológico para diagnóstico de enfermidades; realizar procedimentos endodônticos; proceder a perícias odonto-



administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais; elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade; realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento; prestar orientações à comunidade sobre higiene bucal e comportamento alimentar; orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário; levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade; participar do planejamento das ações que visem a saúde bucal da população; Integrar equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; participar das atividades de planejamento da Prefeitura nos programas, projetos e ações voltados para a área; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo

CARGO 21 - Procurador

Postular em juízo; prestar assessoria jurídica extrajudicialmente; realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Instituição; formalizar parecer técnico-jurídico; analisar, fatos, relatórios e documentos, realizar auditorias jurídicas; definir natureza jurídica da questão; redigir ou formatar documentos jurídicos; auxiliar nos trabalhos das comissões instituídas; analisar a legislação e orientar a sua aplicação no âmbito da Instituição; preparar relatórios, planilhas, informações para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO 22 - Professor Educação Geral

Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico; elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, em consonância com o projeto pedagógico, submetendo-o à aprovação da supervisão ou coordenação; orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária; manter registro da matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos; promover um ambiente de interação saudável com os



alunos; organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar, com transparência, os resultados apresentados pelos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria; ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, conforme calendário escolar; cumprir fielmente, e fazer cumprir, os horários de aulas e demais atividades programadas; responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação; acatar as decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, recorrendo das mesmas quando julgar necessário; participar das reuniões e dos trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina; comparecer às solenidades programadas pela direção da escola e seus órgãos colegiados; comparecer, com pontualidade, ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da supervisão, coordenação ou da Direção da escola; atender às convocações para elaboração, aplicação, fiscalização e correção das provas dos processos seletivos; participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da escola; colaborar com as atividades de articulação da instituição com outras instituições e com a comunidade; sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente; resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, no âmbito de sua competência.

CARGO 23 - Professor Nível Superior Ciências

Desempenhar papel fundamental na formação científica e crítica dos alunos, promovendo a compreensão dos fenômenos naturais e o desenvolvimento do pensamento científico. Suas atribuições envolvem a concepção de planos de aula que exploram as diferentes disciplinas científicas, como biologia, química e física, de maneira integrada e contextualizada. Além disso, o professor estimula a investigação e o método científico, proporcionando experiências práticas que despertam a curiosidade e o interesse dos estudantes. Ele desempenha um papel ativo na atualização de conteúdos e na incorporação de tecnologias educacionais para enriquecer o processo de aprendizagem. Ao cultivar o espírito científico, a capacidade analítica e a consciência ambiental, o professor de Ciências prepara os alunos para compreenderem e participarem ativamente das discussões científicas contemporâneas, promovendo a alfabetização científica e a formação de cidadãos informados e críticos.

CARGO 24 - Professor Nível Superior Educação Física

Desempenhar papel fundamental na promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento físico dos alunos. Suas atribuições abrangem a elaboração de



planos de aula que integram atividades esportivas, exercícios físicos e princípios de saúde, visando o desenvolvimento motor e cognitivo dos estudantes. Além disso, o professor fomenta a importância da prática regular de atividades físicas para a qualidade de vida, incentivando a adoção de hábitos saudáveis desde a infância. Ele desempenha um papel ativo na organização de eventos esportivos, competições e atividades extracurriculares que promovem a socialização e o espírito esportivo. Ao inspirar o gosto pela atividade física, o trabalho em equipe e a busca por uma vida saudável, o professor de Educação Física contribui não apenas para o desenvolvimento físico, mas também para a formação integral e equilibrada dos alunos.

CARGO 25 - Professor Nível Superior Ensino da Arte

Assumir a responsabilidade de cultivar a apreciação estética, a expressão criativa e o pensamento visual nos alunos. Suas atribuições incluem a concepção de planos de aula que exploram diversas formas de expressão artística, como pintura, escultura, música, teatro e dança. Além disso, o professor busca inspirar a imaginação dos estudantes, incentivando a experimentação e o desenvolvimento de habilidades artísticas individuais. Ele desempenha um papel fundamental na promoção da alfabetização visual e na sensibilização para a importante arte na sociedade. Ao proporcionar um ambiente que valoriza a criatividade, o professor de Ensino da Arte contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, preparando-os não apenas para apreciar a diversidade artística, mas também para expressarem suas próprias ideias de forma única e significativa.

CARGO 26 - Professor Nível Superior Ensino Religioso

Desempenhar papel significativo na formação ética e cultural dos alunos, explorando a diversidade de crenças e valores. Suas atribuições envolvem a elaboração de planos de aula que promovam o respeito e a compreensão das diversas tradições religiosas, contribuindo para a construção de uma visão pluralista e tolerante. Além disso, o professor orienta discussões sobre temas éticos, morais e filosóficos, incentivando o pensamento crítico e a reflexão sobre questões existenciais. Ele cria um ambiente inclusivo, respeitando as diferentes perspectivas e crenças dos alunos. Ao estimular o diálogo inter-religioso e fomentar o entendimento mútuo, o professor de Ensino Religioso desempenha um papel essencial na formação de cidadãos éticos e culturalmente competentes, preparando os alunos para uma convivência harmoniosa e respeitosa em uma sociedade diversificada.

CARGO 27 - Professor Nível Superior Geografia



Desempenhar papel fundamental na formação dos alunos, proporcionando uma compreensão abrangente e crítica do espaço geográfico. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abordam temas como a diversidade cultural, o desenvolvimento econômico, os aspectos ambientais e as interações sociais. Além disso, o professor utiliza ferramentas tecnológicas e métodos inovadores para tornar as aulas mais dinâmicas e envolventes. Ele incentiva a análise crítica de mapas, gráficos e dados geográficos, promovendo o pensamento espacial e a compreensão das dinâmicas globais e locais. Ao inspirar o interesse pela Geografia e promover uma compreensão aprofundada dos desafios socioambientais, o professor prepara os alunos para uma participação informada na sociedade, estimulando uma consciência geográfica que contribui para a formação de cidadãos globalmente conscientes e comprometidos.

CARGO 28 - Professor Nível Superior História

Desempenhar papel fundamental na formação acadêmica e crítica dos alunos, contribuindo para o entendimento do passado e sua relevância no presente. Suas atribuições incluem a concepção de planos de aula que abordam de forma abrangente períodos históricos, eventos e desenvolvimentos socioculturais. Além disso, o professor estimula o pensamento crítico dos estudantes, incentivando a análise de fontes históricas e a compreensão das diferentes interpretações do passado. Ele desempenha um papel ativo na promoção da consciência histórica, buscando conectar as lições do passado aos desafios contemporâneos. Ao inspirar o interesse pela História e fomentar a compreensão das raízes culturais e sociais, o professor prepara os alunos não apenas para o sucesso acadêmico, mas também para uma participação informada e responsável na sociedade, promovendo uma compreensão crítica e reflexiva do mundo ao seu redor.

CARGO 29 - Professor Nível Superior Inglês

Desempenhar papel fundamental na formação linguística e cultural dos alunos, proporcionando um ambiente educacional que promove o domínio da língua inglesa. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que englobam a gramática, a comunicação oral e escrita, bem como a exploração de aspectos culturais e literários. O professor busca estimular o interesse dos alunos pela língua inglesa, fomentando a prática constante e a confiança na expressão verbal. Além disso, ele desempenha um papel ativo na criação de métodos de avaliação que avaliem de maneira abrangente as habilidades linguísticas dos alunos. Ao inspirar o amor pelo idioma e proporcionar uma compreensão aprofundada da cultura anglo-saxã, o professor de Inglês prepara os estudantes para se comunicarem efetivamente em um mundo globalizado, contribuindo para o desenvolvimento de competências linguísticas e interculturais essenciais.



CARGO 30 - Professor Nível Superior Língua Portuguesa

Desempenhar papel fundamental na formação acadêmica e linguística dos alunos, sendo responsável por proporcionar um ambiente de aprendizado enriquecedor e inspirador. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula que abrangem a gramática, a literatura e as habilidades de comunicação, visando o aprimoramento da leitura, escrita e interpretação. Além disso, o professor promove o desenvolvimento crítico dos estudantes, incentivando a análise e a apreciação de obras literárias, e contribui para a formação de cidadãos com habilidades linguísticas sólidas. Ao fomentar o amor pela língua e pela literatura, o professor de Língua Portuguesa desafia os alunos a expressarem suas ideias de forma eficaz, preparando-os para enfrentar os desafios acadêmicos e para se comunicarem de maneira competente e reflexiva em diversos contextos.

CARGO 31 - Professor Nível Superior Matemática

Assumir a responsabilidade de guiar os alunos no entendimento e domínio dos conceitos matemáticos, promovendo um ambiente de aprendizado estimulante. Suas atribuições incluem a elaboração de planos de aula alinhados com os objetivos educacionais, a implementação de métodos de ensino inovadores e a avaliação contínua do desempenho dos alunos. Além disso, o Professor de Matemática desempenha um papel ativo no desenvolvimento de material didático, buscando tornar o aprendizado mais acessível e envolvente. Ao criar estratégias que atendem às diversas necessidades de aprendizado dos alunos, o professor promove uma compreensão sólida e duradoura dos conceitos matemáticos. Sua influência se estende para além da sala de aula, inspirando o interesse pela disciplina e preparando os estudantes para desafios acadêmicos e práticos, contribuindo assim para o desenvolvimento intelectual e cognitivo dos alunos.

CARGO 32 - Psicólogo

Realizar atividades de psicologia; prestar colaboração em assuntos de psicologia ligados a outras ciências e assessorar coordenadores em assuntos técnicos de sua área; desenvolver ações destinadas às relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho; participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do



trabalhador; integrar equipes multidisciplinares para o planejamento e desenvolvimento de serviços relacionados à psicologia, saúde ocupacional, envolvendo programação de atividades; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

CARGO 33: Psicopedagogo

Analisar o projeto político-pedagógico das unidades escolares no Município de Tucuruí a fim de verificar como é conduzido o processo de ensino e aprendizagem, como é garantido o sucesso dos educandos e como a família exerce seu papel de parceria nesse processo; atuar preventivamente nas unidades educacionais, no sentido de desenvolver competências e habilidades para solução dos problemas de aprendizagem; propor a aquisição de recursos pedagógicos que viabilizem as necessidades de aprendizagem dos educandos; auxiliar a equipe docente e a coordenação pedagógica das unidades escolares no diagnóstico dos educandos com problemas de aprendizagem e quadros de fracasso escolar; detectar possíveis perturbações no processo de aprendizagem e contribuir para a sua superação: propor ações de intervenção pedagógica e orientações metodológicas visando à superação das dificuldades apresentadas pelos educandos, individualmente ou em pequenos grupos; acompanhar o desenvolvimento dos educandos com problemas de aprendizagem e orientar pais e professores, quando caracterizada a necessidade de encaminhamento para outros profissionais das áreas psicológica, psicomotora, fonoaudiológica e neurológica, dentre outras; desenvolver ações de formação continuada que auxiliem a equipe docente no diagnóstico, acompanhamento e encaminhamentos necessários das diferentes situações e graus de dificuldade de aprendizagem; atender e orientar os pais dos educandos envolvidos para a busca de estratégias de apoio e auxílio no desenvolvimento de seus filhos; proferir palestras para a comunidade relativas às dificuldades e distúrbios causadores do baixo rendimento na vida escolar; Discutir os dados da avaliação psicopedagógica com a equipe escolar, pais e Secretária Municipal da Educação, para planejar as intervenções e analisar a necessidade de atendimento /intervenção psicopedagógica na escola; Repassar os dados das avaliações psicopedagógicas realizadas para a equipe gestora da Escola e promover o atendimento dos alunos triados em espaços organizados na própria escola diariamente; Orientar a equipe gestora da escola para realizar encaminhamentos necessários aos serviços de atendimento em saúde, se necessário; Organizar formação capacitação para e professores e psicopedagogos; Elaborar plano de ação e relatório anual.

CARGO 34 - Terapeuta ocupacional

Avaliar, diagnosticar e tratar de problemas que interfiram no cotidiano do indivíduo acometido de doenças físicas e mentais, desordens emocionais, debilidades congênitas ou do desenvolvimento em processo de envelhecimento;



promover uma ação funcional e/ou adaptativa, prevenir a diminuição ocupacional, promover a saúde e a manutenção ocupacional do paciente; reabilitação física e mental e a promoção do desenvolvimento biopsicossocial de pacientes através de atividades; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

CARGO 35 - Agente Comunitário de Saúde – ACS

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas para a área de saúde; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

CARGO 36 - Profissional de Apoio Escolar

Realizar a recepção dos alunos público alvo da educação na escola; acompanhá-los até a sala de aula e, ao término das atividades acompanhá-los até o portão da escola; Dar assistência nas questões de mobilidade aos alunos com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e ou espaços, tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições dos alunos nos mobiliários escolares; Auxiliar nas atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não conseguem realizar essas atividades; Auxiliar os alunos da educação especial nas atividades de alimentação, até o final da refeição e depois realizar higiene pessoal antes de encaminhá-lo até a sala de aula. Utilizar descartáveis, quando necessário, para realizar higiene pessoal dos alunos; Em caso de acidente, moléstia ou evento que indique necessidade de atendimento médico, providenciar imediato chamamento de socorro especializado, adotando as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pela saúde, comunicando o fato à direção da escola; Comunicar a direção da unidade de ensino com 15 dias de antecedência a necessidade de aquisição de materiais para a higiene dos alunos com deficiência; Executar as orientações contidas no plano de atendimento individualizado do aluno; Permanecer durante o período de aula dos alunos com deficiência dentro da sala de aula, realizando suas funções e auxiliando o aluno no desenvolvimento das



atividades escolares; Estimular a autonomia dos alunos da Educação Especial no desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção; Atuar de forma articuladas com os professores da sala de aula, da sala de AEE, e também com os outros profissionais da escola; Participar do planejamento pedagógico da escola; Participar das formações continuadas voltadas para o atendimento dos alunos da educação especial; Preencher diariamente as fichas de rotina diária, registrando o atendimento e as ocorrências diárias sobre o atendimento com o aluno; Junto com o coordenador pedagógico acessar a pasta documental do aluno com objetivo de buscar informações sobre a deficiência dos mesmos através de laudos e relatórios; Zelar pela conservação do patrimônio escolar; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas atribuições com eficiência e ética; Na ausência dos alunos da Educação Especial, o profissional deve colaborar com as atividades correlatas, de acordo com as orientações da gestão escolar; Zelar pelo cumprimento da legislação do Sistema Educacional; Auxiliar nas atividades correlatas ao bem-estar dos alunos da educação especial, levando ao conhecimento da direção das escolas quaisquer fatos ou fatores internos ou externo que possam interferir no aprendizado, saúde ou convivência saudável dos alunos; Auxiliar e mediar a realização de atividades escolares desenvolvidas no contexto escolar inclusive as atividades extraclasse, de modo a garantir o direito; Comunicar a direção da unidade de ensino com 15 dias de antecedência a necessidade de aquisição de materiais para a higiene dos alunos com deficiência, para que não acontecer constrangimento pela falta desse material; Executar as orientações contidas no plano de atendimento individualizado do aluno; Permanecer durante o período de aula dos alunos com deficiência dentro da sala de aula, realizando suas funções e auxiliando o aluno no desenvolvimento das atividades escolares.

CARGO 37 - Agente de segurança pública

Zelar os bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local de crime, quando possível e sempre que necessário; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; direcionar o tráfego e mantêm a ordem; coíbem atos ilícitos, realizam rondas e inspeções e checam se os acontecimentos seguem o padrão de rotina; prevenir, controlar e combater delitos e perturbações de um local; atender ao público; prestar serviços a entidades locais; combate a incêndios e equipes de resgate; fornecer segurança



pública e serviços de aplicação da lei em instalações dos prédios públicos; preparar relatórios de acidentes e crimes, e ajudar o público com questões civis.

CARGO 38 - Assistente administrativo

Controlar, manualizar, e atualizar os arquivos administrativos; efetuar registros em documentos conforme legislação em vigor; efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e operacionalizar programas e agendas, prestar informações sobre o conteúdo da legislação e suas implicações; elaborar cálculos matemáticos referentes ao nível de Ensino Médio; preencher mapas dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras da secretaria; acompanhar e controlar a movimentação de pessoal, registros, cargos, etc. de acordo com a legislação em vigor; conferir lançamentos e registros documentais referentes a pagamentos, tributos, recebimentos, etc.; classificar contas e registros de acordo com as especificações necessárias e previstas em planos de contas, manuais e legislação; receber, encaminhar e expedir correspondências e outros documentos; redigir cartas, ofícios, memorando e circulares, segundo padrões préestabelecidos; digitalizar documentos diversos, através de equipamentos disponíveis; desenvolver atividades relacionadas a processos administrativos rotineiros ou não, segundo política administrativa para o setor; atuar como caixa com Política de estabelecimento de preços e cálculos variados; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 39 - Auxiliar de educação

Participar das atividades propostas: manter-se participativo e inteirado de todas as atividades desenvolvidas pelo educador ou pela equipe de trabalho em sala de aula e até mesmo fora dela; Participação durante as reuniões pedagógicas: marcar presença e contribuir em grupos de estudos, eventos da instituição e atividades referentes; Alinhamento com as diretrizes: a atuação deve acompanhar as orientações da Secretaria Municipal de Educação, assim como as normas da supervisão da Unidade; Participação na confecção: auxiliar a elaboração de materiais pedagógicos indicado pelos educadores, como por exemplo, jogos, materiais recicláveis e etc; Cuidado com o ambiente: propiciar ambiente de respeito mútuo e cooperação, tanto em relação às crianças entre si, quanto em relação às crianças e os demais profissionais; Se alinhar à proposta de Educação Infantil: informar-se sobre e obedecer à proposta de funções do trabalho da Educação Infantil disposta na rede de ensino; Zelar pela segurança das crianças: cuidar dos pequenos sempre atento às suas necessidades; Participação na adaptação da criança: participar ativamente do processo de adaptação que todas as crianças passam quando começam sua jornada na creche ou escola infantil; Acompanhamento e zelo pelas crianças durante o repouso: a "hora do soninho" na sala de descanso também deve ser acompanhada pelo auxiliar e ele deve permanecer vigilante durante todo o período do repouso; Organização do ambiente e de tudo que há nele: organizar



e zelar pelo uso adequado do ambiente, dos materiais e dos brinquedos que ficam nesse espaço; Cuidado com a alimentação da criança: estimular bons hábitos alimentares e garantir esses hábitos através do acompanhamento e orientação da criança durante as refeições, bem como o auxílio integral para as crianças mais novas; Auxílio ao atendimento: assessorar o educador no momento do atendimento às crianças para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento delas; Atendimento às necessidades da escola: colocar-se à disposição da equipe gestora, quando for solicitado a atuação do profissional nas diferentes salas de aula da instituição; Atenção total às crianças e às atividades: durante o exercício das funções, o profissional não deve dirigir a sua atenção para outras atividades que não fazem parte da rotina.

CARGO 40 - Fiscal de serviços urbanos

Fiscalizar obras e/ou serviços, realizando visitas periódicas, com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos e dentro das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas); zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal; prestar assessoria nas consultas prévias de viabilidade do anteprojeto, do projeto definitivo e do alvará de construção; fiscalizar a existência e execução adequada dos projetos hidro sanitário, elétrico, estrutural, arquitetônico, urbanístico, de infraestrutura, e preventivo contra incêndio; fiscalizar a conservação de propriedades, logradouros e dos bens públicos, construção e a reconstrução dos passeios e logradouros, o fechamento e conservação de terrenos no alinhamento, as cercas e fechos divisórios, as queimadas, a limpeza de terrenos baldios, as medidas de Segurança Pública, o funcionamento do Comércio, Indústria, prestações de serviços, feira livre, comércio ambulante, atividades profissionais, a segurança, higiene e estética das construções; acompanhar obras e/ou serviços, atualizar dados em planilha, apresentar o relatório ao responsável, a fim de mantê-lo informado quanto ao controle das obras; levantar os materiais a serem utilizados, quantidades, equipamentos, mão de obra, entre outros, com base no projeto a ser executado, visando a elaboração de orçamentos, a distribuição das atividades, bem como a apresentação ao superior imediato, para fins de análise, modificação, correção e tomada de decisões pertinente; distribuir, coordenar e controlar os serviços e equipamentos para as atividades programadas verificando aplicação dos servidores, equipamentos necessários, uso de EPI (equipamento de proteção individual), correta execução dos serviços, definir prioridades; fiscalização das obras de infraestrutura em loteamentos; fiscalização do transporte público municipal; autuar os infratores das normas municipais; realizar sindicâncias, elaborar relatórios, laudos e comunicações, bem como efetuar pesquisas e levantamentos internos ou externos; fiscalizar e controlar o plantio, a poda, o transplante, a supressão e a conservação da vegetação das vias, praças, hortos, jardins e outros logradouros urbanos, bem como em áreas particulares; fiscalizar a realização de shows, comícios ou eventos similares em praças públicas, parques florestais e outros logradouros públicos ou particulares; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.



CARGO 41 - Técnico agrícola

executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, controle e fiscalização agrícola e agropecuário; elaborar projetos e prestar assistência técnica, compatíveis com a formação profissional, nas áreas de: topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura; construção de benfeitorias rurais; drenagem e irrigação; elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de: exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; produção de mudas (viveiros) e sementes; executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas; treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais; selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos; controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; participar na execução de projetos e programas de extensão rural; orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que



afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; participar de programa de treinamento, quando convocado; conduzir veículos para o desempenho das atribuições do cargo; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; executar outras tarefas previstas em leis ou regulamentos compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO 42 - Técnico em agrimensura

Executar serviços topográficos e levantamento de dados e informações de georeferenciamento pertinentes à característica dos terrenos, medidas, posicionamento, relevo, cotas e informações correlatas às atribuições funcionais, tomando por base as tecnologias existentes e as características da área ou objeto de intervenção; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georeferenciamento, referência de nível e outros; Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno e realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios; Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro, convertendo-as em informações adequadas à utilização de interesse público; Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georeferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos; Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados; Manter equipamentos e a unidade trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Efetuar o alinhamento e demarcação de terrenos e espaços de interesse público; Fiscalizar e monitorar a execução de obras de empreitada contratadas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Acompanhar medidas de obras e desempenhar as atribuições inerentes à atribuição funcional, fazendo-o em cooperação e zelo com os demais setores; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

CARGO 43 - Técnico em enfermagem

Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos de acordo com orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder a coleta para informações sanguíneas, efetuando os devidos registros; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação; auxiliar nos cuidados “post-mortem”; registrar as



ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar, esterilizar o material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; zelar pelo bem estar e segurança dos pacientes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuário pessoal do paciente; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e de tratamento de pacientes; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 44 - Agente de serviços gerais

Conservar e manter a limpeza das dependências dos prédios públicos municipais; II. Remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; III. Utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura dentre outros, para execução de suas tarefas; IV. Coletar o lixo em embalagem adequada; V. Repor papel higiênico, toalhas e sabonetes; VI. Auxiliar no atendimento aos servidores e cidadãos; VII. Limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; VIII. Atender as normas de higiene e segurança do trabalho; IX. Primar pela qualidade dos serviços executados; X. Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XI. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. XII. Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO 45 - Agente de vias públicas

Atividades de apoio ao cumprimento do regulamento, feiras, mercados e vias públicas e do Código de Postura; orientar os feirantes e locatários quando estiverem em situação irregular em áreas proibidas para a comercialização; retirar pessoas e equipamentos não cadastrados nas feiras e mercados, quando acionado pelo chefe imediato; efetuar a apreensão de mercadorias e equipamentos em situação irregular, quando solicitado; documentar todo qualquer tipo de apreensão; informar em relatório as atividades realizadas; efetuar advertências, apreensões e proibir irregularidades seguindo a orientação da chefia imediata.

CARGO 46 - Vigia

Fiscalizar as áreas de acesso e edifícios municipais, atentando para eventuais anormalidades segundo orientações; fiscalizar e orientar, segundo orientações, a entrada e a saída de pessoas e veículos nos edifícios e estacionamentos públicos municipais; zelar pelo prédio e suas instalações, comunicando a chefia da necessidade de serviços especializados para reparo e manutenção; comunicar à chefia qualquer irregularidade ocorrida; prestar informações e auxiliar no socorro de populares, quando necessário; registrar,



diariamente, as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 47 - Auxiliar de saneamento

Auxiliar e/ou executar, sob orientação, serviços operacionais de manutenção e prolongamento de redes e ligações de água e esgoto, abertura, fechamento e compactação de valas, serviços braçais de recomposição e pavimentação de passeio, abertura de covas e picadas, capinas, manobras em redes de distribuição de água; desentupimento e limpeza de redes de coleta de esgoto e poços de visita e luminares, limpeza de áreas internas e externas da empresa; receber, transportar e encaminhar bens patrimoniais, equipamentos e móveis entre unidades; carregar e descarregar veículos; auxiliar nos serviços de levantamentos topográficos, combate a incêndios, manutenção e conservação de áreas verdes, desobstrução e recomposição das faixas de servidão de adutoras, preparação de café e recebimento, preparação e distribuição de lanches padrão; executar serviços de operação de barragens; efetuar ronda nos trechos das adutoras; montar cavaletes para ligações prediais de água; auxiliar nos serviços de operação das estações de tratamento de água e esgoto, preparando leitos de secagem para descartes de lodo, auxiliando nas coletas de amostras de água e esgoto, lavando vidrarias, efetuando limpeza de tanques de contato lavagem de filtros, decantadores, floculadores, dosadores e tanques de produtos químicos, recebendo e armazenando produtos químicos; operar sistemas de tratamento de água e esgoto de pequeno porte; auxiliar nos serviços de manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos eletromecânicos; executar a preparação, abertura de canais e construção de tanques de circulação e decantação de lama na perfuração de poços profundos; auxiliar e/ou executar serviços de construção de alicerce, assentamento de alvenaria, manutenção predial, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 48 - Carpinteiro

Realizar todas as obras inerentes ao cargo como: construção, reforma imóveis, pontes cercas, enfim, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 49 - Coveiro

Realizar a abertura e fechamentos de covas; proceder a exumação de corpos; auxiliar nos serviços de construção e demolição de ferramentas; executar pequenos reparos que não exigem qualificação profissional; efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outro; realizar o plan



tio, replantio, desbaste, poda, e enxerto de diferentes plantas segundo orientações técnicas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 50 - Cozinheiro

Preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com cardápio pré-estabelecido, segundo técnicas de culinária e higiene; distribuir e controlar as refeições e lanches a serem servidos, observados os horários pré-estabelecidos; zelar pela conservação, acondicionamento adequado e segurança dos alimentos; manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitórios, dos equipamentos e utensílios; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 51 - Eletricista

Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em instalações e equipamentos em geral; realizar exames técnicos e testes elétricos; utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos, para efetuar reparos e instalações; montar painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança; instalar e ou recuperar linhas de transmissão e componentes, calculando a distribuição de força, resistência, etc.; avaliar condições de segurança no trabalho e de terceiros; orientar, treinar e informar outros profissionais e usuários; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

CARGO 52 - Encanador

Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluídos em edifícios, laboratórios e outros locais. Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; executar manutenção de instalações; testar canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; manter todo o sistema inerente a sua responsabilidade em condições normais de funcionamento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

CARGO 53 - Merendeiro(a)

Executar os trabalhos de cozinha, preparando refeições e merendas para os alunos, de acordo com as orientações técnicas dos cardápios; zelar pela higiene, conservação e estocagem dos alimentos; manter limpos cozinha, refeitórios e utensílios; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou



determinadas pelo superior imediato.

CARGO 54 - Monitor de Transporte Escolar

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes; proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; ter disponibilidade de horário para o trabalho; executar atividades disciplinadas pela Secretaria da Educação e Cultura desta Municipalidade; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros; prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal; contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio de transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço, o aluno transportado, portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, terá tratamento especial por parte do monitor, inclusive auxiliando na locomoção do mesmo; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades; comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários, ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu chefe imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo chefe superior imediato, executar tarefas correlatas a função.

CARGO 55 - Motorista de veículos leves

Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo,



sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; executar outras atribuições afins.

CARGO 56 - Motorista de veículos pesados

Dirigir motocicletas, automóveis, caminhões com capacidade de carga de até 3.500 kg e demais, veículos de passageiros; transportar pessoas materiais e documentos; verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; zelar pela segurança de passageiros e de terceiros; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados, preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 57 - Operador de máquinas pesadas

Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar as máquinas, acionando o motor e manipulação os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do



equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.

CARGO 58 - Pedreiro

Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra; assentar diferentes materiais; revestir diferentes superfícies; realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; instalar moldura de portas, janelas, quadro de luz e outros; montar tubulações para instalações elétricas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 59 - Pintor

Preparar diferentes superfícies para pintura; preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; dimensionar, organizar e desenhar letras e motivos a mão livre ou com gabarito em diferentes superfícies; confeccionar telas e matrizes para pintura pelo processo silk-screen; pintar as superfícies, acionado a pistola, utilizando pincéis e/ou outros equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual (E.P.I.); executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGO 60 - Visitador social

Mobilizar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para garantia do direito de cidadania à inclusão no mundo do trabalho, por meio de visita domiciliar; elaborar planejamento das atividades sob sua responsabilidade; realizar visitas domiciliares; preencher os formulários durante as visitas; alimentar o cadastro informatizado dos usuários; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho; executar outras tarefas correlatas com a função que se afigurem necessárias.